

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 99.292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUANTO AOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, ESTABELECIDOS PELA LEI ESTADUAL N° 9.362, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.0000004998/2024, Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 9.362, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição aos profissionais do magistério da educação básica estadual de recursos relativos a diferenças do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEF, decorrentes do resultado do julgamento da Ação Civil Originária - ACO n° 701, pelo Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para o pagamento do abono aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Estado de Alagoas por meio da Ação Cível Originária - ACO n° 701/STF, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; e

Considerando a política de valorização dos profissionais do magistério público estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Este Decreto regulamenta as normas complementares e procedimentos operacionais a serem aplicados à distribuição, sob a forma de abono, dos valores recebidos pelo Estado de Alagoas por meio da Ação Cível Originária - ACO n° 701/STF, a ser paga aos profissionais do magistério, conforme preceitua a Lei Estadual n° 9.362, de 30 de agosto de 2024.

Art. 2° O abono será proporcional à remuneração recebida em face da jornada de trabalho exercida e sua relação com os meses trabalhados no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, e considerará como referência a remuneração do profissional, não incluídos auxílios, abonos e demais parcelas não remuneratórias.

Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, adotar-se-ão as seguintes definições: I - Remuneração: valor obtido da soma dos valores recebidos a título de vencimento fixo, subsídio, anuênio, quinquênio e hora-aula;

II - Valor Remuneratório Mensal Individual - VRMI: representa a remuneração do profissional;

III - Valor Médio Anual Individual - VMAI: valor da média das remunerações individuais percebidas do período de janeiro a dezembro de cada ano;

IV - Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA: soma do Valor Médio Anual Individual - VMAI de todos os profissionais, recebido a cada ano do período de 1998 a 2006.

V - Valor do Coeficiente - VDCO: Valor Total do Rateio - VTR dividido pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;

VI - Valor Individual de Rateio Anual - VIRA: resultado da multiplicação do Valor Médio Anual Individual - VMAI e do Valor do Coeficiente - VDCO; e

VII - Valor Individual de Rateio Total - VIRT: resultado da soma do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA devido nos anos de 1998 a 2006.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS

Art. 4° O valor a ser pago aos profissionais da educação que atenderem aos requisitos estabelecidos na Lei Estadual n° 9.362, de 2024, e os relacionados neste Decreto, será definido considerando os seguintes critérios:

I - Valor Remuneratório Mensal Individual - VRMI;

II - Valor da Média Anual Individual - VMAI;

III - Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;

IV - Valor do Coeficiente - VDCO;

IV - Valor Individual de Rateio Anual - VIRA; e

V - Valor Individual de Rateio Total - VIRT.

§ 1° Para fins de composição da remuneração do beneficiário, serão considerados os valores recebidos a título de vencimento fixo, anuênio, quinquênio, subsídio, e hora-aula previstas no inciso I do art. 3° deste Decreto.

§ 2° Não será computado o valor do 13° (décimo terceiro) salário para a composição dos cálculos.

Art. 5° São requisitos necessários à concessão do Abono - FUNDEF, a serem aferidos na data da publicação deste Decreto, cumulativamente:

I - estar enquadrado nas hipóteses de beneficiários previstas no § 2° do art. 2° da Lei Estadual n° 9.362, de 2024, durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF no período de 1998 a 2006; e

II - localização e efetivo exercício na educação básica próprias de seu cargo, função ou contrato na rede pública estadual de ensino.

§ 1° Consideram-se os profissionais do magistério da educação básica, os ocupantes do rol taxativo de cargos previstos no Anexo I do Plano de Cargo e Carreira do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, nos termos da redação original, bem como os professores contratados para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público na rede estadual de ensino.

§ 2° Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, fará jus, em virtude de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos.

§ 3° Os pensionistas e herdeiros farão jus ao recebimento, na forma da legislação, em caso de falecimento dos profissionais beneficiados.

§ 4° O pagamento dos valores aos respectivos pensionistas e herdeiros dar-se-á mediante apresentação de alvará judicial, autorizando o levantamento parcial ou integral do valor.

Art. 6º Para fins de recebimento do abono expresso no art. 2º deste Decreto, serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

III - licenças:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até 2 (dois) anos;

c) prêmio por assiduidade;

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

IV - deslocamento para nova sede.

Art. 7º Para fins de recebimento do abono expresso no art. 2º deste Decreto, não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - licenças sem vencimentos;

II - faltas injustificadas;

III - cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão;

IV - cessão para outros Órgãos, Entidades ou Poderes da Administração Pública; e

V - prisão mediante sentença transitada em julgado.

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 8º O cálculo do valor do abono considerará os valores percebidos individualmente a cada ano do intervalo em questão, sendo realizado, ao final, o somatório dos valores devidos em cada exercício, conforme Anexo I deste Decreto e segundo a descrição abaixo:

I - levantamento dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI, incluindo as parcelas remuneratórias, percebidas por cada beneficiário, no período compreendido entre 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006;

II - adição dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI recebidos no período de janeiro a dezembro de cada ano, para realizar o cálculo da média anual das remunerações recebidas, conforme inciso I deste artigo, deduzidos o montante correspondente aos afastamentos previstos no artigo anterior, observados em cada mês/ano;

III - somatório dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI recebidos no período de janeiro a dezembro de cada ano durante o exercício das atividades, dividido por 12 (doze), a fim de obter o Valor Médio Anual Individual - VMAI;

IV - soma dos Valores Médios Anuais Individuais - VMAI, para encontrar o Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;

V - definição do Valor do Coeficiente - VDCO a partir da divisão do Valor Total do Rateio - VTR, qual seja, os 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Estado de Alagoas, pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;

VI - Valor do Coeficiente - VDCO é multiplicado pelo Valor Médio Anual Individual - VMAI para obtenção do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA de cada beneficiário; e

VII - somatório do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA devido nos anos de 1998 a 2006, definido no inciso V deste artigo, obtendo o Valor Individual de Rateio Total - VIRT devido do abono de cada beneficiário.

Parágrafo único. Conforme cronograma previamente definido e obedecidas às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, serão divulgados:

I - lista preliminar de beneficiários; e

II - lista final de beneficiários, após a interposição e análise de recurso previsto no art. 9º deste Decreto.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º Será admitido recurso administrativo contestando a relação de competências laboradas por cada servidor público beneficiário.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos conforme cronograma definido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC mediante Portaria.

§ 2º A SEDUC não se responsabilizará por recursos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como

congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 10. Todos os recursos interpostos serão recepcionados e analisados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 11. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - não tenham sido interpostos junto à SEDUC;

II - não apresentarem a seguinte documentação comprobatória, ou apresentarem-na de forma ilegível:

a) documento de identificação;

b) demonstrativo de pagamento de cada mês/ano ou ficha financeira;

c) extratos bancários ou documento congênere contemplando informação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ pagador autenticado pela Instituição Bancária ou extrato completo da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF emitido à época contemplando o do CNPJ pagador; e/ou

d) relatório de frequência do período, cadernetas, diários de classe, atas de sala de professor-atividade, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo responsável legal pela informação, conforme modelo presente no Anexo III deste Decreto.

III - forem propostos intempestivamente; e

IV - forem interpostos por quem não seja legitimado.

Parágrafo único. Os documentos indicados na alínea c do inciso II deste artigo deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados de documento oficial que contemple o cargo exercido pelo beneficiário.

Art. 12. Os recursos eventualmente poderão ocorrer mediante envio da documentação digitalizada, sendo aceitos apenas arquivos em formato PDF.

§ 1º A documentação listada no inciso II do art. 11 deste Decreto deve ser digitalizada frente e verso, sendo os requerentes responsáveis pela qualidade gráfica de forma legível dos arquivos digitalizados e encaminhados.

§ 2º Cada beneficiário poderá interpor somente 1 (um) recurso por vínculo, devendo anexar a documentação comprobatória referente àquele período em sua plenitude, não sendo permitida a edição ou novo envio de documentação após finalização do citado recurso.

§ 3º Serão desconsiderados para fins comprobatórios os documentos encaminhados que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte da SEDUC.

§ 4º Se constatado o envio de documentação fraudulenta, o recurso será indeferido, respondendo o beneficiário nas esferas administrativa, civil e penal.

§ 5º Caso a fraude seja comprovada após a finalização do pagamento, os valores eventualmente percebidos indevidamente deverão ser devolvidos ao erário estadual mediante rito específico.

Art. 13. Em caso de o profissional do magistério não compor a lista preliminar mencionada na alínea a do parágrafo único do art. 8º deste Decreto, o mesmo poderá protocolizar recurso visando à sua habilitação, desde que anexados os documentos elencados no inciso II do art. 11 deste Decreto.

CAPÍTULO V DO REPASSE DO RECURSO

Art. 14. O Valor Individual de Rateio Total - VIRT, a que faz jus cada beneficiário, será adimplido em conta de titularidade do beneficiário.

§ 1º Poderá ser realizado chamamento público aos beneficiários a fim de informar os dados bancários de sua titularidade para recebimento do abono, conforme cronograma específico a ser divulgado.

§ 2º A conta bancária citada no caput deste artigo deve ser vinculada à instituição bancária responsável pela folha de pagamento de pessoal do Estado de Alagoas.

§ 3º Caso o beneficiário opte por uma instituição bancária diferente da responsável pela folha de pagamento de pessoal do Estado de Alagoas, ele será responsável por arcar com a despesa referente à taxa de Transferência Eletrônica Disponível - TED, que será descontada do valor a ser recebido.

§ 4º É vedada qualquer outra forma ou meio de pagamento, exceto nos casos de representação por tutela e curatela, bem como nas demais hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Conselho Estadual de Educação.....	15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	18
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	28
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	29
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	29
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	30
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	31
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	31
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	32
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	34
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	34
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	35
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	35
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	35
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	35
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	37
Eventos Funcionais.....	43
Prefeituras do Interior.....	71
PARTICULARES.....	71



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os pagamentos serão realizados considerando o repasse das parcelas realizadas pela União e por cronograma a ser publicizado pelo Poder Executivo.

Art. 16. A Secretária de Estado da Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 99.292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 8º DESTE DECRETO - CÁLCULO PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR INDIVIDUAL DO ABONO REFERENTE A CADA ANO CONTIDO NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 1998 A 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

1º Passo: o valor do abono referente ao FUNDEF quanto aos anos de 1998 a 2006, a ser pago a cada beneficiário, será calculado considerando as seguintes variáveis:

I - Remuneração: valor obtido da soma dos valores recebidos a título de vencimento fixo, subsídio, anuênio, quinquênio e hora-aula;

II - VRMI: valor remuneratório mensal individual;

III - VMAI: valor da média das remunerações individuais percebidas do período de janeiro a dezembro de cada ano;

IV - VTSA: soma do Valor Médio Anual Individual - VMAI de cada ano;

V - VDCO: resultado do Valor Total do Rateio - VTR dividido pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA;

VI - VIRA: resultado da multiplicação do Valor Médio Anual individual - VMAI e do Valor do Coeficiente - VDCO; e

VII - VIRT: soma de todos os Valores Individuais de Rateio Anual - VIRA.

2º Passo: somatório dos Valores Remuneratórios Mensais Individuais - VRMI, divididos por 12 (doze), para obter o Valor Médio Anual Individual - VMAI. Como exemplo, toma-se o ano de 2000, para um beneficiário:

$$VMAI/2000 = VRMIjan/2000 + VRMIfev/2000 + VRMImar/2000 + VRMIabr/2000 + VRMImai/2000 + VRMIjun/2000 + VRMIjul/2000 + VRMIago/2000 + VRMIset/2000 + VRMIout/2000 + VRMInov/2000 + VRMIdez/2000 / 12$$

3º Passo: soma de todos os Valores de Média Anual Individual - VMAI nos períodos de 1998 a 2006, para obter o Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA, vejamos:

$$VTSA = \sum VMAI$$

4º Passo: estabelecimento do Valor do Coeficiente - VDCO, obtido na divisão do Valor Total do Rateio - VTR pelo Valor Total da Soma das Médias Anuais - VTSA:

$$VDCO = VTR / VTSA$$

5º Passo: cálculo do Valor Individual de Rateio Anual - VIRA de cada beneficiário, isto é, a multiplicação Valor Médio Anual Individual - VMAI pelo Valor do Coeficiente - VDCO, considerando os períodos de janeiro a dezembro de cada ano do intervalo:

$$VIRA/2000 = VMAI * VDCO$$

6º Passo: somatório de todos os Valores Individuais de Rateio Anual - VIRA, obtendo o Valor Individual de Rateio Total - VIRT a ser pago a cada um dos beneficiários a saber:

$$VIRT = VIRA1998 + VIRA1999 + VIRA2000 + VIRA2001 + VIRA2002 + VIRA2003 + VIRA2004 + VIRA2005 + VIRA2006$$

DECRETO Nº 99.292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA INTERPOR RECURSOS A QUE SE REFERE O ART. 11 DESTE DECRETO.

Serão considerados documentos comprobatórios para interposição de recurso previsto no inciso §1º do art. 9º deste Decreto.

ITEM DOCUMENTO

1. Extrato ou comprovante de pagamento. Comprovação por meio de apresentação de extrato de pagamento, ficha financeira, holerite ou contracheque emitido pelo Estado de Alagoas, por meio das Secretarias competentes;

Extratos bancários ou documento congênere contemplando informação do CNPJ pagador autenticado pela instituição bancária e a respectiva competência;

Extrato completo da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF emitido à época, contemplando o CNPJ pagador;

Os documentos indicados acima deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados de documento oficial que contemplem o cargo exercido pelo beneficiário.

2. Relatório de frequência acompanhado de declaração de autenticidade. Relatório de frequência do período, cadernetas, diários de classe, atas de sala de professor-atividade, acompanhado de declaração de veracidade das informações, conforme Anexo III deste Decreto, emitida pelo responsável da unidade escolar.

DECRETO Nº 99.292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA, A QUE SE REFERE O ART. 11, INCISO II, ALÍNEA C, DESTE DECRETO.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA

Declaro, para os devidos fins, que constam nos arquivos da Escola Estadual _____, com endereço em _____

_____, a seguinte documentação, autêntica e disponível para consulta, relacionada ao cargo de _____, inscrito(a) no CPF _____, sob matrícula funcional nº _____ e número de ordem _____, o Relatório de Frequência do período ____/____ até ____/____.

Fico ciente por meio deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração nas esferas administrativa e criminal.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente:

_____, ____ de _____ de 20__

Nome do Diretor Escolar/Coordenador:

Cargo exercido:

Matrícula funcional:

CPF:

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

*repblicado por incorreção.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 889903

*DECRETO Nº 98.837, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 95.531, de 2 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-0000003348/2024, RESOLVE designar ANNE CRYSTINE CARDOSO NUNES BRANDÃO CÉSAR, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual Alagoas sem Fome, como representante do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de agosto de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO Nº 99.335, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000058308/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO, matrícula nº 120979, para viajar aos Estados Unidos da América, período de 28 de setembro a 4 de outubro do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 99.336, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000059119/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM WALLISSON BRUNO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 46540, para viajar ao Chile, período de 1º a 7 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 889904

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-58308/24, de EDSON CARLOS B. C. DE MELLO; e E:1206-59119/24, de WALISSON BRUNO P. CAVALCANTE.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:13020-993/23, de EDUARDO RIBEIRO BARBOSA; E:13020-653/23, de SUELY ALVES DA CRUZ; E:1400-2538/23, de MARIA EUNICE SOUZA SANTOS; E:1400-843/23, de JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES; e E:1800-7042/23, de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1800-8902/20, de JOSMÁRIO TAVARES DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 17661879 e no Despacho PGE COOPA 17825300, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17903892, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do § 2º do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, no período compreendido entre o registro da candidatura até o 15º dia seguinte à data de votação, bem como a percepção de remuneração, do servidor JOSMÁRIO TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de vigia, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.704.584-91, matrícula nº 824454-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 889905

Gabinete do Vice Governador

AVISO DE COTAÇÃO

O Gabinete do Vice-Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00, representada neste ato pela Chefia de Gabinete, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 01201.0000000496/2024.

Objeto: O presente processo administrativo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PERGOLADO, para a prestação de serviços essenciais para o pleno funcionamento deste Gabinete, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda do Órgão.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações no e-mail compras@vicegovernadoria.al.gov.br, telefone (82) 3235-3408 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Boa Vista, 453, Centro, CEP: 57.020-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Protocolo 889717

AVISO DE COTAÇÃO

O Gabinete do Vice-Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00, representada neste ato pela Chefia de Gabinete, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 01201.0000000510/2024.

Objeto: O presente processo administrativo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIA, para a prestação de serviços essenciais para o pleno funcionamento deste Gabinete, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda do Órgão.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações no e-mail compras@vicegovernadoria.al.gov.br, telefone (82) 3235-3408 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Boa Vista, 453, Centro, CEP: 57.020-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Protocolo 889718

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:35032.0000002024/2024 Interessado Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 27655679 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27648549, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS Nº 27630569, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

Processo E:14056.0000000310/2024 Interessado EMATER/AL Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27669835 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 27636039), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 27516319), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de convalidação do ato, desde que também sejam cumpridas as condicionantes postas pelo parecerista no DOC. 26840075. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetem os autos ao EMATER, para as providências ulteriores.

Processo E:04105.0000001277/2024 Interessado AMGESP Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27639895 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27632069), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 27388302), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetem os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

Processo E:35032.0000002033/2024 Interessado Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 27655160 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27648023, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBAS Nº 27631445, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 054/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024. 4. Após o cumprimento das condicionantes,

mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

Processo E:01206.0000013008/2024 Interessado PMAL Assunto Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 27639781 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 27611543), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 27604092), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do contrato e pela aprovação condicionada da minuta de cessão de uso juntada por meio doc. 24367582, indicando a substituição das indicações à Lei nº 8.666/93 pela Lei nº 14.133/2021, assim como as referências à COMODANTE e COMODATÁRIO por CEDENTE e CESSIONÁRIO. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

Processo E:04105.0000001336/2024 Interessado AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27637370 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27603709), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 27573691), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

Processo E:04903.0000001368/2023 Interessado Paulo Suruagy do Amaral Dantas Assunto Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 27636964 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 27454558), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pela possibilidade jurídica do encaminhamento do anteprojeto de lei ao parlamento, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. Segue a ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA CAATINGA NO ESTADO DE ALAGOAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTE NO ART. 26 DA MINUTA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

Processo E:04105.0000000357/2024 Interessado AMGESP Assunto Registro de preços. Fase externa. DESPACHO PGE/GAB Nº 27651477 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27615992, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27394952, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

Processo E:04105.0000000270/2024 Interessado AMGESP Assunto Registro de preços. Fase interna. DESPACHO PGE/GAB Nº 27651288 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27624089, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27488298, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de

aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

Processo E:04105.000000781/2024 Interessado AMGESP Assunto Registro de preços. Fase externa. DESPACHO PGE/GAB Nº 27649132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27626359, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27563160, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

Processo E:01204.0000008389/2024 Interessado Departamento de Administração e Finanças Assunto Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 27639836 Tratam os autos de processo administrativo impulsionado pela Procuradoria Geral do Estado, solicitando a celebração do Primeiro Termo Aditivo, destinado à prorrogação de prazo de vigência do Contrato PGE/AL nº 012/2023, firmado com a sociedade empresária TELTEX TECNOLOGIA S.A., correspondente à contratação de serviços de locação de equipamentos, fiscalização por vídeo e reconhecimento facial, a ser prestados no âmbito desta FISCAL/AL. 2. Tendo em vista o Despacho PGE DAF (SEI nº 27596021), autorizo a prorrogação do contrato. 3. Destarte, remeto os autos à SEGOV para providências.

Processo E:01206.0000005195/2024 Interessado Assessoria do Comando Geral Assunto Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 27657803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26941550), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 26200840), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual Luciano Borges da Silva, matrícula nº 11601-7, ativo, posto/grad. 2º Sargento PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

Processo E:01800.0000009568/2024 Interessado ANA SOFIA SILVA Assunto Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 27659777 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27583226), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 27360475), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de remoção da servidora Ana Sofia Silva, com fulcro no art. 25, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Com efeito, a servidora interessada encontra-se em estágio probatório, vez que fora admitida em 02 de maio de 2022, conforme demonstrativo de pagamento (doc. 23766595, pág. 3), bem como, informado através da 9ª GEE, por intermédio do Despacho SEDUC 9RHGEE (doc. 23778026), que a referida servidora deixaria carência na instituição. 3. Ademais, cumpre destacar que, excetuadas as hipóteses de remoção disciplinadas no artigo 32, § 1º, da Lei nº 6.196/2000, o deslocamento a pedido do servidor, depende de prévia publicação de edital de Concurso de Remoção, com critérios definidos, possibilitando a inscrição de todos os interessados, conforme o artigo 29, da Lei Estadual nº 6.196/2000, inclusive para a Administração evadir-se de potenciais maculas aos princípios da isonomia e impessoalidade. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

Processo E:02000.0000023661/2024 Interessado JAMES DE ARAÚJO SALGUEIRO (678.281.594-04) Assunto Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 27659959 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27439793), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27339568), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento da manutenção do

subsídio de emergência, por não preencher os requisitos do art. 12, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências pertinentes.

Processo E:02000.0000035856/2023 Interessado IEDA CARVALHO DE MELO (802.397.224-34) Assunto Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 27660457 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27369521), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27210248), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da manutenção do subsídio de emergência, nos moldes do art. 12, da Lei Estadual nº 8.634/2022, com efeitos financeiros computados a partir do requerimento da servidora (doc. 21585434), em consonância com o pronunciamento desta PGE no Processo nº E:02000.0000032496/2023 (doc. 24082613). 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências pertinentes.

Processo E:01800.0000026611/2024 Interessado LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS CPF 029.359.044-35 Assunto Pessoas: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo DESPACHO PGE/GAB Nº 27660993 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27634861), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27356141), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90, CONDICIONADA à juntada dos mencionados documentos comprobatórios do respectivo registro da candidatura, no Estado de Alagoas, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.000000890/2024. 2. Com efeito, é importante ressaltar que a interessada exerce suas funções no município no qual pretende concorrer às eleições, de tal modo que há necessidade de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90. 3. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

Processo E:02000.0000029402/2023 Interessado FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI MONTENEGRO (331.161.054-72) Assunto Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 27661361 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27391490), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27212173), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da manutenção do subsídio de emergência, nos moldes do art. 12, da Lei Estadual nº 8.634/2022, com efeitos financeiros computados a partir do requerimento do servidor (doc. 20527394), em consonância com o pronunciamento desta PGE no Processo nº E:02000.0000032496/2023 (doc. 24082613). 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências pertinentes.

Processo E:04799.0000007597/2023 Interessado Zilma dos Santos (842.761.004-10) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 27659264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27638199), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27561058), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a ex-cônjuge divorciada e credora de pensão alimentícia fixada judicialmente do servidor público civil estadual Demóstenes da Silva Café, matrícula 0034884-8, inativo, com proventos do cargo de Assistente de Administração, falecido em 08/04/2023, nos termos do art. 42, II, a, e § 5º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

Processo E:01206.0000024262/2024 Interessado PMAL Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 27643757/2024 Vieram os autos com o Ofício nº E:21155/2024/PMAL (27590532), expedido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, por meio do qual solicita a continuidade de procedimento de autocomposição no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos desta Procuradoria, a fim de permitir a conclusão de obra e a consequente entrega do Quartel-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Preliminarmente, informo que o pleito já foi atendido através do DESPACHO PGE/GAB Nº 27629246/2024, nos autos do processo SEI E:01206.0000058156/2024, tendo sido autorizado o prosseguimento, excepcional, das tratativas do acordo em comento. Dessa forma, sigam os autos simultaneamente à PMAL e à CPRAC, para as providências cabíveis.

Processo E:03300.000001289/2024 Interessado Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 27642465/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 27565181, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 27536871, por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela impossibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 75/2017 - CPL/AL, face à extrapolação do LIMITE TOTAL DE 25% (vinte e cinco por cento), permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo que não sofreram alteração. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL para as providências ulteriores.

Processo E:04406.000001137/2019 Interessado Mauro Bizarro da Rocha Assunto Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 27659271 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27457548), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27094522), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Mauro Bizarro da Rocha, matrícula 0000132-5, ativo(a), visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF, conforme mencionado no item 14 da manifestação jurídica acolhida. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos ao ITERAL, para providências pertinentes.

Processo E:04799.0000004283/2024 Interessado Heitor Silvia Batalha (015.559.964-00) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 27659585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27577590), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27444193), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a), independentemente de idade, considerado(a) definitivamente inválido(a) para o trabalho, solteiro(a) e sem rendimentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Hélio Praxedes Batalha, matrícula 0826248-9, ativo(a), cargo Vigia, falecido(a) em 04/05/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:01800.0000027349/2024 Interessado ROSELIA BELO DOS SANTOS Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 27656856 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27491407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27125800), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de afastamento da servidora, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90, CONDICIONADA à juntada dos mencionados documentos comprobatórios do respectivo registro da candidatura, no Estado de Alagoas, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.000000890/2024. 2. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

Processo E:04799.0000005339/2024 Interessado Linaéte Lins de Albuquerque (228.012.514-53) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 27659437 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27512600), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27350921), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) público(a) estadual Jairo da Silva Santos, matrícula 0021261-0, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 02/08/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância

dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:01800.0000009649/2024 Interessado MYRIAN GOMES DA SILVA Assunto Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 27657883 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27522451), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBGER (doc. 27158972), com as razões nele contidas, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito, posto que o artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597, de 1984, alterada pela Lei Estadual nº 8.991, de 2023, permite a redução da carga horária do servidor, para que esse possa se afastar de um dos turnos e a requerente já encontra-se trabalhando em apenas um turno por dia na SEDUC, vez que possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais neste vínculo. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

Processo E:01500.0000040542/2022 Interessado Francisco Beserra Filho Assunto Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 27658899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27327940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27123486), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Francisco Beserra Filho, matrícula 82087-3, ativo(a), cargo Auditor fiscal da Receita Estadual, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 61, de 10 de junho de 2024. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à SEFAZ, para providências pertinentes.

Processo E:20105.0000001707/2024 Interessado Maria José Viana da Silva Rodrigues Assunto Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 27657669 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27457411), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26750691), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Maria José Viana da Silva Rodrigues, matrícula 0050509-9, ativo(a), cargo Escrivão de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para providências pertinentes.

Processo 04799.00004275/2014 Interessado VAGNER SEIXAS DE MOURA RIBEIRO Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 27656201 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27488949), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27045330), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança dos valores, uma vez que não foi constatado nenhuma irregularidade no recebimento da pensão por morte. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:01700.0000006414/2023 Interessado LUIZ MARCELO DUARTE MAIA Assunto Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 27657107 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27512100), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26440424), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo sobrestamento deste processo de aposentadoria, do servidor público Luiz Marcelo Duarte Maia, matrícula nº 55784-6, cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso no processo de nº 1500-031336/2019 (24385796). 2. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

Processo E:01500.0000014383/2024 Interessado Francisco Xavier Feitosa Falcao Assunto Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 27658155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27531642), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela reconsideração da decisão do Despacho PGE GPG 27322172/2024, com a possibilidade jurídica de Afastamento ope legis do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea "I", da LC nº 64/90 c/c Art. 90, § 1º Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.000000890/2024. 2. Reitero que, no caso dos autos, tratando-se

de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

Processo E:04799.0000004575/2024 Interessado Mirela Catarina Lima Siqueira Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 27660007 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27638435), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27544225), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, o qual retifica erro material havido no PARECER PGE/PA/SUBPREV - 27258824/2024, para concluir que o período estabelecido para duração do benefício é vitalício, haja vista que a interessada possuía 62 (sessenta e dois) anos quando do falecimento do ex-segurado e estava casada com o mesmo há 42 (quarenta e dois), nos termos do art 68, § 1º, II, f, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:01800.0000047448/2023 Interessado SEDUC Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 27654739 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27644568), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27189646), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando a Contratação Temporária de Profissionais da Educação Especial para suprir carências temporárias da Rede Estadual de Educação de Alagoas, com fundamento no art. 2º, inciso IV da Lei Estadual n° 7.966/2018, requisitando-se o cumprimento das condicionantes nele apontadas, acrescidas das condicionantes dispostas no próprio Despacho PGE COOPA (doc. 27644568). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:04799.0000007708/2023 Interessado Higor Gabriel da Silva Assunto Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 27639946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27515256), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27463531), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pelo interessado. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

Processo E:01500.0000005474/2023 Interessado SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto Contrato e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 27637706 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27380708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 27157693), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que o presente pleito não está respaldado em qualquer norma jurídica (lei ou decreto estadual). Eventual interesse administrativo em se propor ao Chefe do Poder Executivo Estadual, a alteração da Lei Estadual 7.581/2014, a fim de contemplar a utilização de militares da reserva em atividades voluntárias, deve ser provocada perante o Chefe do Executivo estadual, a fim de que seja elaborado Decreto, tal qual como feito no caso da Ronda no Bairro, em que se autorize a utilização de militares da reserva, em atividades administrativas. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ e ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:04799.0000005204/2024 Interessado Maria Dalva de Oliveira Jatubá (470.372.614-91) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 27634958 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27515945), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27460150), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Alfredo de Abreu Jatubá, matrícula 2468, inativado(a) no cargo Analista Judiciário, falecido(a) em 12/08/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:04799.0000001150/2024 Interessado AL PREVIDÊNCIA Assunto Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB N° 27639871 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27419286), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27332973), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo indeferimento da defesa administrativa (26765152) apresentada pela Sra. Maria Eduarda Ferro, representada pela sua genitora Cynara Ferro de Lima (26765152), vez que foi verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao Erário. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

Processo E:04799.0000004885/2024 Interessado Rosemeiry Soares Martins Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 27638412 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27514491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27437821), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à Sra. Rosemeiry Soares Martins, na qualidade de filha inválida do servidor público estadual Jeronimo Soares Prudente, matrícula n° 0016123-3, inativo, falecido em 23/12/2002, uma vez que a requerente contraiu matrimônio em 26 de dezembro de 1990, anterior ao óbito de seu genitor, e permanece na qualidade de casada, em clara afronta ao que preconiza o art. 9º, inciso III da Lei Estadual n° 6.288, de 28 de março de 2002. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:04799.0000006972/2023 Interessado Maria Helena de Lima Dias (223.195.654-34) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 27638317 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27517353), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27441094), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, ao cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Manoel da Silva Dias, matrícula 053891-4, inativado(a) na graduação de Soldado, falecido(a) em 03/09/2020, diante da não comprovação na qualidade de dependente, visto que, a sociedade conjugal estava na data do falecimento rompida no mundo físico. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:04799.0000006884/2023 Interessado Joesmaira Barros Gomes Assunto Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 27640112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 27537503), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26762407), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança de valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do GAB/PGE

Protocolo 889800

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:01204.0000009341/2024 Interessado Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ Assunto Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 27639434 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI n° 27602652), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (SEI n° 27578153), que opinou pela necessidade de cumprimento da referida decisão, que determinou a promoção do interessado ao Posto de CAPITÃO PM, pelo critério RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO, fixando-se o acórdão como marco da retroatividade do direito à promoção (11/09/2023), sugerindo ainda a remessa dos autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas (PMAL ASSGCG) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à Polícia Militar, para ciência e providências ulteriores.

Processo E:01101.0000001413/2019 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 27668058 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI n° 27605237), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI n° 27604857), que opinou pelo cumprimento da

decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

Processo E:01204.0000002606/2024 Interessado Tribunal de Justiça Assunto Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 27665939 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 27629439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMB (SEI nº 27618404), que opinou pela necessidade de cumprimento da referida decisão, sugerindo ainda a remessa ao Comando da Polícia Militar de Alagoas (PMAL ASSGCG) e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à PM/AL para ciência e providências ulteriores.

Processo E:01204.0000009430/2024 Interessado COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL Assunto Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 27666339 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 27626130), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 27608639), que opinou pelo cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos à SEPLAG e ao Gabinete Civil para adoção para as medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e à SEPLAG para ciência e providências ulteriores.

Processo E:01203.0000005683/2024 Interessado Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 27628535 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 27614743, da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela aplicação da não-incidência de contribuição previdenciária sobre os rendimentos do militar da reserva, tendo como termo inicial o mês da emissão do laudo pericial. 2. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 889802

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 20.09.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000024119/2022 INTERESSADO ARLETE DE LIMA SILVA ASSUNTO Adicional de insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27587499/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 27559174 /2024, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (25621991), qual seja, 12 de junho de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

Processo E:41010.0000018328/2022 Interessado CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27591987/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 27359027/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de progressão do requerente para a Classe "C", nos termos do artigo 15 da Lei Estadual 8.634/2022. 2. Trata-se de requerimento formulado pelo servidor Carlos Henrique Barros Amaral, ocupante do cargo de Médico/Gastroenterologista, sob nº matrícula nº 500.593-0, CPF nº 678.927.444-87, pleiteando sua progressão funcional da classe "B" para a classe "C", com fundamento na Lei nº 8.634/2022. 3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o servidor foi formalmente redistribuído para a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.08.2009 (19526478). 4. No Direito Administrativo, a redistribuição encontra-se disciplinada no art. 36 da Lei Estadual de nº 5.247/1991, visando garantir a eficiência administrativa ao realocar servidores conforme as necessidades da Administração.

Ocorre que, o caso em comento, em que pese tenham sido verificadas questões em relação à vícios de não efetivação no que tange à redistribuição, distingue-se por se tratar de pedido de progressão de servidor pertencente à carreira de Médicos. Sendo assim, verifica-se que todos os médicos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, foram enquadrados na Lei Estadual nº 8.634/2022. 5. Desta feita, a discussão se dá pela lotação e distribuição dos cargos, todavia, tal questão não interfere na vida funcional do servidor, uma vez que o art. 3º, parágrafo único, da referida Lei, estabelece que: Art. 3º Os médicos servidores do Estado de Alagoas são geridos pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, órgão e entidades essenciais à garantia do direito à saúde e provedora das ações indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde no âmbito do Estado de Alagoas. Parágrafo único. A eventual lotação do médico servidor efetivo em outro órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, por necessidade do serviço e assegurado o direito de permanência na sua função, não constituirá embargo à fruição, por parte do servidor, dos direitos e garantias estabelecidos nesta Lei. 6. Nesse sentido, verifica-se dos autos que o referido servidor satisfaz os requisitos expressos no artigo 15 e artigo 26, ambos da Lei Estadual nº 8.634/2022, conforme foram anexados aos autos os certificados dos cursos de capacitação profissional, totalizando a carga horária necessária (25734817; 25734896; 25734916), a respectiva avaliação de desempenho (17190590), bem como cumpriu o interstício temporal dos artigos anteriormente mencionados. 7. Vale ressaltar que a documentação apresentada foi validada pela Comissão Supervisão de Validação de Certificados, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (26113135). 8. Ante o exposto, reitero a conclusão pela possibilidade jurídica de progressão funcional do servidor em questão para a classe "C", nos termos dos arts. 15 e 26 da Lei Estadual nº 8.634/2022, devendo os efeitos financeiros serem computados a partir do dia 18/06/2024, data em que foram juntados aos autos os certificados, cumprindo assim os requisitos legais exigidos. 9. Por fim, ressalto a necessidade da Administração Pública corrigir os cargos e vagas oriundos da redistribuição em comento, se de fato esta não tenha sido efetivada, haja vista que a partir da redistribuição os servidores passam a pertencer a outro quadro. 12. À UNCISAL.

Processo E:41010.0000012391/2024 Interessado Karina Rossana Menezes Schussler Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27586978/2024 Trata-se de pedido de progressão horizontal, formulado pela servidora pública, Karina Rossana Menezes Schussler, matrícula nº 2740-5, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNCISAL, em que requer progressão no mesmo nível, para a classe "C". 2. Esta coordenação manifestou-se através de DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26699751/2024 (26699751) conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito. 3. Retornaram os autos, pois, sucedeu-se equívoco quanto à data dos efeitos financeiros. Tendo em vista que o interstício legal de 2 anos, contados a partir do posicionamento na classe "B", foi alcançado em 26/05/2024, se faz necessário retificar a data dos efeitos financeiros constante no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26699751/2024 (26699751) para 26/05/2024, data do cumprimento do último requisito necessário à progressão pretendida. 4. À UNCISAL, para a adoção das providências de sua competência.

Processo E:02102.000003608/2024 Interessado Thays Fernanda Avelino dos Santos Assunto Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27600291/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 27200946/2024 (27200946) conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial (27062302), qual seja, 15/08/2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À POLCAL.

PROCESSO 41010.00003841/2015 INTERESSADO KLEBER LISBOA MARTINS ASSUNTO Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27604751/2024 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, acolhe-se o Despacho PGE PASUBGER 27566249/2024, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], retroativo à data do requerimento (0690401), 31/03/2015. 2. Ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo

com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Processo E:05101.0000008684/2024 Interessado Antonio Porfírio da Silva Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 27614969/2024 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE PASUBGER 27601623/2024 e o Parecer DETRAN PROC3 26269081/2024, conclusivos pela possibilidade jurídica de progressão do servidor em questão, com a seguinte ementa: Ementa: Direito Administrativo. Progressão horizontal na carreira (Classe F, Nível II para classe F, Nível III). Aplicação da modulação e marco temporal da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL (DESPACHO PGE/GAB N° 23426362/2024 e Ofício N° E:890/2024/SEPLAG) até 20.02.2024. Curso com conclusão anterior a data ao marco temporal. Requisitos legais atendidos. Atuação da Procuradoria Autárquica apenas para o exercício do controle da legalidade. Pela possibilidade. 2. Por fim, ressalto que os efeitos financeiros da progressão para o nível III, devem ser computados a partir do dia 27/05/2024, data da juntada do certificado aos autos (25342914). 3. Ao DETRAN/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Maceió/AL, 20 de Setembro 2024.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 889803

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 13/2024

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução n° 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 26 de setembro (quinta-feira), às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Ficam convocados os Conselheiros Suplentes, condicionada a participação à ausência do Conselheiro, desde que, justificada e informada previamente à Secretária do CSPGE. Na ocasião, estarão em pauta: (1) E: 01204.0000009301/2024 - Interessado: Alysson Paulo Melo de Souza - Assunto: Recurso/Promoção - Relatoria: Conselheiro João Paulo Gaia Duarte. (2) E: 02000.0000029262/2023 - Assunto: Informação Institucional - Relatoria: Conselheira Secretária Cláudia Muniz do Amaral. (3) E:01204.0000011237/2023 - Assunto: Informação Institucional - Relatoria: Conselheira Secretária Cláudia Muniz do Amaral. (4) E:01204.0000010854/2023 - Assunto: Informação Institucional - Relatoria: Conselheira Secretária Cláudia Muniz do Amaral. (5) E:01204.0000010780/2023 - Assunto: Informação Institucional - Relatoria: Conselheira Secretária Cláudia Muniz do Amaral. (6) E:01204.0000008678/2024 - Interessado: Corregedoria Geral do Estado - Assunto: relatório da Corregedoria Geral referente ao período de 2020 a 2024 - Relatoria: Conselheira Secretária Cláudia Muniz do Amaral. (7) outros assuntos de interesse institucional. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 19 de setembro de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral de Estado
Conselheira Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 889779

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA A DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. Silvío Romero Bulhões Azevedo, nomeado pelo Decreto Estadual no 86.098, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023 e com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, da Lei n° 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo n° E:30010.0000000447/2024, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI, órgão integrante

da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob o n° 04.0007.216/0001-30 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Câmara de Fomento Internacional - CFI, inscrita no CNPJ sob o n° 37.694.556/0001-35, para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que comporta a execução e implementação O projeto "Aprendiz Digital", que tem como objetivo principal capacitar, principalmente jovens, para o desenvolvimento de habilidades no mundo digital, especialmente no contexto de negócios online, nas áreas de Gestão Digital, Infoprodutos e E-Commerce, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de Parceria com a Câmara de Fomento Internacional - CFI, inscrita no CNPJ sob o n° 37.694.556/0001-35, por se tratar de Emenda Parlamentar Impositiva CB 037 de autoria do Deputado Estadual CABO BEBETO, tendo amparo legal no art. 29 da Lei n° 13.019/2014. Ratifico também a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que concluiu:

"Após avaliação dos requisitos apresentados, fica demonstrada a importância do Projeto "Aprendiz Digital" no qual o objetivo principal é capacitar, principalmente jovens, para o desenvolvimento de habilidades no mundo digital, especialmente no contexto de negócios online. Diante do exposto, entendemos haver neste momento, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público por se tratar de emenda parlamentar. Neste sentido, reafirmamos o entendimento de ser favorável pela formalização pretendida nos termos do art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 redação dada na Lei no 13.204/15, bem como do Decreto Estadual N° 69.902 de maio de 2020, em seu art 8º, §3º,"

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

As impugnações deverão ser encaminhadas através do e-mail: suptci@secti.al.gov.br ou entregues na sede da SECTI localizada na Rua Barrão de Jaraguá, 590, Jaraguá.

Silvío Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 889770

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 575/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-2032/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Garota Sertaneja, representada pela empresa M L E S Q B DE

Gusmão Produções & Eventos inscrito no CNPJ 54.954.218/0001-04

OBJETO: Apresentação musical em evento apoiado por esta Secult/AL, no Distrito do Pontal do Peba, localizado no município de Piaçabuçu-AL, o referido evento acontecerá no dia 20 de setembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 889652

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 572/2024 - SECULTPROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1602/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do ConsumidorCONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de
Estadoda Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.CONTRATADA: Empresa F DE A DE MOURA, inscrito no CNPJ;
11.978.279/0001-07OBJETO: realização do festival do camarão, a ser realizado em Piaçabuçu/
AL,
nos dias 20, 21, e 22 de setembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 889653

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVAA Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ
sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão
de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo
cotações para o seguinte processo: E:02600.0000000404/2024Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços
de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem
os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE
SERVIÇOS) das
unidades de atendimentos vinculadas a essa Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa, por um período equivalente a 12 (DOZE)
MESES.Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT
nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal
será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações:
secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas
orçamentarias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico Mat. 205-4.

Protocolo 889654

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 11.927/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036125/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, Ensino Médio EJA Modular 2024.2, turmas: 1ºN01-EJA-MOD-MATEMÁTICA, 3ºN01-EJA-MOD-LINGUAGENS, 3ºN02-EJA-MOD-CIEN-NAT, 4ºN01-EJA-MOD-CIEN-HUM, 4ºN02-EJA-MOD-CIEN-NAT e 4ºN03-EJA-MOD-MAT da Escola Estadual Dom Constantino Luers, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de SETEMBRO de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.927/2024

ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
INEP: 27041921

CONCLUINTE EJA MODULAR - 2024.2

Nº	Alunos(as) Concluintes	CPF
01	ANDREIA LUCIA FIRMINO DOS SANTOS	092.149.324-09
02	ARIANY MARIA AFONSO OLIVEIRA	107.549.214-92
03	ARTHUR RODRIGO DA SILVA SANTOS	110.508.134-64
04	CÍCERA DE JESUS BALBINO	066.312.504-98
05	CIRA ALAIDE VIEIRA CAVALCANTE	507.302.584-91
06	ERONILDA CASSIANO BEZERRA	724.325.784-49
07	JOÃO FERREIRA CAVALCANTE	228.100.134-20
08	JOSÉ APARECIDO FERREIRA DA SILVA	036.253.584-17
09	JOSEFA DOS SANTOS	042.258.704-48
10	JOSIVANIA MOREIRA DA SILVA	703.126.244-50
11	JOYCE DA CONCEICAO DOS SANTOS	107.059.944-14
12	MARIA ADRIANA DOS SANTOS ROMÃO	066.099.624-30
13	MARIA BERNADETE DE OMENA SANTOS	382.929.714-91
14	MARIA CÍCERA DE LIMA	083.214.954-35
15	MARIA DAMIANA AVELINO ALVES	075.224.044-79
16	MARIA JOSÉ DA SILVA JUSTINO	014.456.244-86
17	MARIA JOSE MARQUES	063.808.194-79
18	MARIA JOSIANE DOS SANTOS	086.164.374-79
19	MARIA LENIEDES AGRIPINO DOS SANTOS	019.243.275-38
20	MARIA LUCINEIDE SANTOS DE ARAÚJO	097.541.424-08
21	MARIA MARCIA DA COSTA LIMA	113.903.176-76
22	MARIA VALCELONIA DA SILVA	049.465.734-02
23	RAFAELLA MARIA DA SILVA	110.608.504-35
24	ROBEVANIA MARTINS DA SILVA	398.673.048-61
25	TATIANA DOS SANTOS MUNIZ	115.092.974-05
26	EDINALDO LUIZ NETO	055.310.424-18
27	BEATRIZ DA SILVA	142.624.564-55
28	CARLA DANIELA OLIVEIRA SILVA	146.438.454-14
29	DAVI CORREIA DA SILVA	032.633.684-27
30	DAVID JUNIOR BERNARDO DA SILVA	144.515.664-44
31	ELISAINÉ ALEXANDRE DE LIMA SANTOS	133.156.944-35
32	JEANDERSON DOS SANTOS SILVA	144.318.344-00
33	JOSE AILTON MEDEIROS DA ROCHA SANTOS	086.109.394-13
34	LETICIA DOS SANTOS VIEIRA	145.342.124-61
35	MARIA DANIELA DA SILVA SANTOS	070.536.861-08
36	SHAIANE DOMINGOS FERREIRA	120.575.874-79
37	TALVANES AUGUSTO DA SILVA	146.892.914-38
38	TAYLANE DA SILVA SANTOS	150.597.864-55
39	VINÍCIOS LUCAS DOS SANTOS	490.808.558-71

40	WALIFFE AUGUSTO LÚCIO DOS SANTOS	120.150.124-51
41	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	012.716.304-27
42	ALINE DA SILVA FERRO	110.562.794-27
43	DAYANNE MARIA MONTEIRO SANTOS	124.081.064-43
44	GISELE LEAH MARIA SILVA	137.018.224-41
45	JULIANA DOS SANTOS	122.507.684-63
46	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	150.173.344-32
47	MARIA LAYANE SERAFIM DOS SANTOS	127.097.464-50
48	MARIA LUZIA DOS SANTOS	054.303.535-23
49	MARIA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	180.864.444-14
50	MILENA DA SILVA MOREIRA	122.792.064-47
51	TAMIRES SOARES DA SILVA	161.700.704-80
52	WILLAS DOS SANTOS	108.292.674-41

Portaria/SEDUC Nº 11.928/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035172/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.1, da Escola Estadual ADRIANO JORGE, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de SETEMBRO de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.928/2024

ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE - INEP Nº 27016366

LISTA DOS CONCLUINTES 2024.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	CÍCERO MATIAS DA SILVA	088.884.315-19
2	CLAUDENICE NASCIMENTO SILVA	083.655.594-55
3	JOÃO EMERSON DA SILVA	146.179.814-03
4	JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA	926.679.704-97
5	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	027.523.914-47
6	JOSIMAR DOS SANTOS FERREIRA	128.234.197-99
7	KAUÃ JADSON TENÓRIO SILVA	165.329.004-86
8	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	044.753.734-25
9	MATEUS FRANCISCO DE FARIAS SOUZA	134.855.614-52
10	MAXUEL DA CONCEIÇÃO DANTAS	119.812.044-40
11	ROSANGELA DE OLIVEIRA BOIA	066.906.164-60
12	ROSICLEIDE PEREIRA VALERIO	073.398.934-90
13	SHEILA DANIELE DE OLIVEIRA VERIATO	096.568.344-37
14	THAYNARA DOS SANTOS	144.720.654-10
15	VALDINETE FERREIRA DOS SANTOS	802.510.484-20
16	VANESSA CARDOSO DA SILVA	089.079.685-86

PERÍODO LETIVO: 2023.3

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	DANIELLY BATISTA DA SILVA	102.650.034-66
2	LAUANDA RAYANNE DA SILVA SANTOS	132.272.484-92

PERÍODO LETIVO: 2023.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	JANETE SILVA DE OLIVEIRA	012.792.264-47
2	KAWAN DE OLIVEIRA BRITO	143.983.434-23
3	LUCINEIDE DA SILVA	150.567.234-10
4	MARIA FERNANDA DA SILVA	175.394.694-80

Portaria/SEDUC Nº 11.929/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000034712/2024 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Gerência Especial, da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de SETEMBRO de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.929/2024

ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA
INEP: 27039960

RELAÇÃO DE APROVADOS EJA MODULAR 2024.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SILVA	011.992.234-76
2.	BERIVANIA DA SILVA	740.144.124-15
3.	CARLA MARIA DA SILVA LOPES	048.077.754-30
4.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	142.478.326-70
5.	CICERA MARIA AMORIM SANTOS	025.456.804-19
6.	DAYANE SILVA DE MORAES	108.235.614-02
7.	EDILEIDE PAES DA SILVA	021.764.364-74
8.	ERICA JANAINA DA SILVA LIMA	058.170.254-93
9.	ERIKA RAIANNE DA SILVA	123.627.334-67
10.	IZA RAFAELA DA SILVA MAIA	073.216.344-77
11.	JOSÉ VALDEVINO	337.584.094-20
12.	JOSIVALDO ALVES DA ROCHA	028.846.394-38
13.	LARISSA VITORIA DE LIMA VIEIRA	153.222.634-97
14.	LEONARDO MOTA DOS SANTOS	118.412.414-07
15.	LETICIA PROCOPIO BARROS	079.604.994.70
16.	LUCIANO MENDES DOS SANTOS	053.700.154-90
17.	MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA	861.126.434-72
18.	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	294.985.704-34
19.	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	924.005.744-72
20.	PAULO ALBERTO DE MORAES ALVES	097.303.874-86
21.	PAULO CIPRIANO COSTA	029.746.414-07
22.	RENATA MARIA MARQUES DOS SANTOS	122.629.464-26
23.	ROSANGELA URSULINO DA SILVA	063.445.044-12
24.	SAMUEL KEVEN NASCIMENTO DA SILVA	170.092.014-63
25.	SILVANIA SOARES DA SILVA SANTOS	700.230.934-04
26.	TATIANA MARIA DOS SANTOS	092.324.294-54
27.	VALDEREZ CORDEIRO DOS SANTOS	066.490.554-41

Processo nº E:01800.0000040884/2024

Interessado: Gerência Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto aos beneficiários identificados e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento. Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 20 de setembro de 2023.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 889854

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2024, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 44/2024 CEE/AL

Concede a Renovação do Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica Antônio Rodrigues Damasceno, em Santana do Ipanema/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 49/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000009321/2020 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, a Renovação do Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, na Escola Municipal de Educação Básica Antônio Rodrigues Damasceno, em Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Rodrigues Damasceno, em Santana do Ipanema/AL.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 6ª GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 5º Estabelecer que o não cumprimento da determinação disposta no Art. 4º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de julho de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2024, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 45/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Eustáquio Toledo Machado, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e o 1º segmento da modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 50/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 0000022415/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 anos, a Escola Municipal de Educação

Básica Eustáquio Toledo Machado, localizada na Rua da Ponte, S/N, Zona Rural, Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e o 1º segmento da modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal de Educação Básica Eustáquio Toledo Machado, em Cajueiro/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Eustáquio Toledo Machado, em Cajueiro/Alagoas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 46/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica São Vicente de Paula, em Igaci/AL, Autoriza a oferta da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º e 2º segmentos, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 51/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo 1800 0000019093/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica São Vicente de Paula, localizada no Povoado Serra Verde, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º e 2º segmentos, na Escola Municipal de Educação Básica São Vicente de Paula, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica São Vicente de Paula, em Igaci/Alagoas.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição, devendo a GEE confirmar e comunicar o recebimento da documentação ao CEE/AL, para posterior deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 47/2024 CEE/AL

Credencia a Creche Mãe Lili, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 52/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000028881/2023 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Creche Mãe Lili, localizada na Avenida Industrial Cícero Cabral Toledo, Nº 365, Centro, Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil na Creche Mãe Lili, em Cajueiro/AL.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Creche Mãe Lili, em Cajueiro/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 48/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Anita Lopes Toledo, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 53/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000037198/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Anita Lopes Toledo, localizada na Fazenda Pitimiju, S/N, Zona Rural, Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, na Escola Municipal de Educação Básica Anita Lopes Toledo, em Cajueiro/AL.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados;

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Anita Lopes Toledo, em Cajueiro/Alagoas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 49/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly, em Igaci/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 54/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 0000021338/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly, localizada no Sítio Riachão, S/N, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly, em Igaci/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly, em Igaci/AL.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, a partir da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do determinado no Art. 5º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 50/2024 CEE/AL

Credencia a Creche Izaura Toledo Costa, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 55/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000030155/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Creche Izaura Toledo Costa, localizada na Avenida Antônio Carlos de Moraes, S/N, Centro Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica

na etapa da Educação Infantil na Creche Izaura Toledo Costa, em Cajueiro/AL.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Creche Izaura Toledo Costa, em Cajueiro/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 51/2024 CEE/AL

Credencia a Creche Primeiros Passos, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 56/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000035973/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Creche Primeiros Passos, localizada na Av. Manoel Alves da Silva, 424, Centro, Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil na Creche Primeiros Passos, em Cajueiro/AL.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Creche Primeiros Passos, em Cajueiro/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 52/2024 CEE/AL

Credencia a Creche Lar Doce Lar, em Cajueiro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 57/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000029953/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Creche Lar Doce Lar, localizada na Rua Isael Anacleto, 07, Centro Cajueiro/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro, mantida pela Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil na Creche Lar Doce Lar, em Cajueiro/AL.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Creche Lar Doce Lar, em Cajueiro/AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 53/2024 CEE/AL

Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil João Estevão da Silva, em Igaci/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 58/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 0000021477/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Centro Municipal de Educação Infantil João Estevão da Silva, localizado no Povoado Carabinhas, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil João Estevão da Silva, em Igaci/AL.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Centro Municipal de Educação Infantil João Estevão da Silva, em Igaci/AL.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial da Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 5º Estabelecer que o não cumprimento dessa determinação implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 54/2024 CEE/AL

Declara encerrada as atividades do Colégio Archanjo Mikael, em Arapiraca/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 59/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000010635/2009 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Colégio Archanjo Mikael, localizado na Rua Gazeta de Alagoas, 85, Brasília, Arapiraca/Alagoas e mantida pelo Sr. Cícero Torres Sobrinho.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Colégio Archanjo Mikael, que deposite todo acervo documental da instituição, devidamente organizado, na 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 55/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Cirilo Pedro da Silva, em Igaci/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 60/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 0000021198/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Cirilo Pedro da Silva, localizada no Sítio Mata Amarela Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica Cirilo Pedro da Silva, em Igaci/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Cirilo Pedro da Silva, em Igaci/AL.

Art. 5º Determinar à mantenedora da instituição que encaminhe a 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias, da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do determinado no Art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 56/2024 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Manoel Correia Sampaio, em Igaci/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 61/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 000033518/2023 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Manoel Correia Sampaio, localizada no Sítio Lagoa Grande do Sertão, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais na Escola Municipal de Educação Básica Manoel Correia Sampaio, em Igaci/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Manoel Correia Sampaio, em Igaci/AL.

Art. 5º Determinar à mantenedora da instituição que encaminhe a 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, no prazo de 180 dias da publicação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento da determinação estabelecida no Art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 57/2024 CEE/AL

Concede a Renovação do Credenciamento do Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE I, em Maceió/AL, Renova o Reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, Reconhece a oferta do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens de Adultos - 2º segmento e Autoriza, a oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos e concede o Credenciamento da instituição de ensino - UNIDADE II e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 62/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 1800 00000042/2021 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, a Renovação do Credenciamento do Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE I, localizado na Av. Tomás Espíndola, 402, Farol, Maceió/Alagoas, mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã.

Art. 2º Renovar, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, ofertados no Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE I, em Maceió/AL.

Art. 3º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens de Adultos - 2º segmento, ofertado no Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE I, em Maceió/AL.

Art. 4º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE I, em Maceió/AL.

Art. 5º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Credenciamento do Colégio Santa Madalena Sofia - UNIDADE II, localizado na Rua Afonso Pena, nº 63, Farol, Maceió/Alagoas, mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã para a oferta da Educação Básica.

Art. 6º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 7º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Colégio Santa Madalena Sofia, em Maceió/AL.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 20 de agosto de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 889733

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0166/2024

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CACEAL: 24035987-9
PROCESSO: 1500.500476/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7103763001
CPF E NOME DO SÓCIO:
547774708-06/ HELIO DE ARAUJO FILHO
183793698-66/ ANTONIA REGINA LAURINO DE ARAUJO

MCB TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS DE
PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 29393395000111
PROCESSO: 1500.500409/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100722001

MCB TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS DE
PANIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 29393395000111
PROCESSO: 1500.500410/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100722002

RHONY DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 24719868-4
PROCESSO: 1500.500536/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104005003
CPF E NOME DO SÓCIO:
088452214-82 / JOSE THIAGO BARBOSA
095036454-17 / RAFAELA GONÇALVES

RHONY DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 24719868-4
PROCESSO: 1500.500549/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104005004
CPF E NOME DO SÓCIO:
088452214-82 / JOSE THIAGO BARBOSA
095036454-17 / RAFAELA GONÇALVES

RHONY DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 24719868-4
PROCESSO: 1500.500552/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104005006
CPF E NOME DO SÓCIO:
088452214-82 / JOSE THIAGO BARBOSA
095036454-17 / RAFAELA GONÇALVES

RHONY DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA – ME
CACEAL: 24719868-4
PROCESSO: 1500.500553/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104005007
CPF E NOME DO SÓCIO:
088452214-82 / JOSE THIAGO BARBOSA
095036454-17 / RAFAELA GONÇALVES

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEÍO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1577/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que o contribuinte não foi localizado no endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1077/2024, publicado no D.O.E. no dia 22 de julho de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24122182-0
RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV MANOEL AFFONSO DE MELO, SN, 57082095, SANTA LUCIA, MACEIO/ AL
PROCESSO Nº: E: 01500.0000019152/2024

Maceió, 20 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889814

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1578/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefazno ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 1286/2024 e, publicado no D.O.E. do dia 20 de agosto de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24043010-7	CEREALISTA CAMPO ALEGRE LTDA	E:01500.0000030230/2024
24127941-0	CRISTALINA PLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA	E:01500.0000032935/2024
24127995-0	CVLB BRASIL S.A.	E:01500.0000032958/2024
24128032-0	CVLB BRASIL S.A.	E:01500.0000032959/2024
24121883-7	D S COMERCIO DE EUCALIPTO LTDA	E:01500.0000030206/2024
24061417-8	GRUPO AGTS DISTRIBUIDOR LTDA	E:01500.0000030235/2024
24128841-0	VEVEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	E:01500.0000032934/2024

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 889815

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1580/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado, apesar de exercer sua atividade no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais – GECAD, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 1289/2024, publicado no D.O.E. dia 20 de agosto de 2024, ainda assim não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24127855-4	INTECORP SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	E:01500.0000032929/2024	R EPAMINONDAS GRACINDO, 22, CXPST 477, PAJUÇARA, 57030101, MACEIO/AL

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1581/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 139/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24798799-9
RAZÃO SOCIAL: EXTINDEL LTDA
CNPJ: 33297702000138
PROCESSO: E: 01500.0000036009/2024

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889876

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1582//2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que trata-se de um Microempreendedor Individual - MEI

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1273/2024, o contribuintes abaixo identificados, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24239037-4	ELIANE M. DA SILVA MINIMERCADO - ME

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889877

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1583/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E: 01500.0000004482/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24008944-8
RAZÃO SOCIAL: PAULO AUGUSTO BUARQUE RUFINO 75816555472

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889878

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1584/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000041294/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 201/2017 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 201/2017
CACEAL: 24848994-1
RAZÃO SOCIAL: PLANALTO PNEUS LTDA - ME

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889879

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1585/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 27684794, no Processo nº E:01500.0000027240/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1244/2024, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24797428	ADERVAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA
24846412	ANDREYA LUCIA DE OLIVEIRA PEDRI
24765005	BELEZA VIP COSMÉTICOS LTDA
24217254	E C LIMA NETO & CIA LTDA
24111031	J10 EMPREENDIMENTOS LTDA.
24211563	JOSILENE MONTEIRO FREITAS - ME
24430285	JUNQUEIRO TRANSPORTES LTDA - ME
24844959	S M DE JESUS BARROS
24782768	VANESSA ALVES DOS SANTOS DROGARIA
24034491	W A VERCOSA EPP

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889885

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1586/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil

RESOLVE:
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 1273/2024 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24821710	JACKSON RODRIGUES SILVA - ME

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889886

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1587/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil

RESOLVE:
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 1503/2024 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24062453-0	GRANDI ALIMENTOS LTDA

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889890

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1588/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, reativar os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24115072-8	FARMACIA GETSEMAI LTDA
24053710-6	FELIPE VEICULOS LTDA
24001522-3	TKB CONVENIENCIAS DO BRASIL LTDA

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889891

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

Portaria/SEMUDH N° 419/2024

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, considerando o processo n° E:20106.0000001224/2024 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, João Igor Sampaio da Silva e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa M.A. Serviços e Tecnologia, inscrita no CNPJ n° 30.913.575/0001-56, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 20 de setembro de 2024.

Protocolo 889836

Portaria/SEMUDH N° 420/2024

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, considerando o processo n° E:20106.0000001225/2024 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização da jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores: Dilma Pinheiro da Silva, João Igor Sampaio da Silva e Mônica Sarmento Pereira, como Presidente, Secretário e Membro respectivamente, visando proceder a instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa M.A. Serviços e Tecnologia, inscrita no CNPJ n° 30.913.575/0001-56, em razão dos fatos contidos no Processo eletrônico em epígrafe.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maceió, em 20 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 889855

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 8.733, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o exposto no Memorando Nº. E:198/2024, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que originou o Processo Administrativo SEI Nº. E:02000.0000034733/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Estaduais nºs. 8.624; 8.632; 8.634; 8.635 e 8.637 de 28 de março de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado, na edição de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Médicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Nível Médio do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Nível Superior do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, respectivamente;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 8.636, de 28 de março de 2022, publicada em data de 29 de março de 2022, que altera da Lei Estadual Nº 6.251, de 20 de Julho de 2001, que dispõe sobre a Criação da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor para obter a progressão horizontal prevista nas Leis Estaduais supracitadas deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

I – interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na Classe imediatamente anterior;

II – aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante portaria do Secretário de Estado da Saúde; e,

III – participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício.

CONSIDERANDO o que consta na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, respectivamente;

CONSIDERANDO o art. 7º da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos: “a Avaliação de Desempenho será realizada por comissão a ser composta pelos seguintes integrantes:

I – Chefe Setorial do Servidor Avaliador;

II – Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e,

III – Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação”;

CONSIDERANDO o art. 14, da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos: “O resultado final deverá conter nome do servidor, CPF, matrícula e situação obtida dos servidores avaliados. Será considerado apto o servidor que obtiver o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho no ciclo aplicado”;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 16, da sobredita Instrução que diz que “Caberá recurso do resultado da avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Alagoas”, que, nos termos do §1º, deverá ser encaminhado ao Setor de Gestão de Pessoas: Conhecido o recurso do servidor deverá ser instituída e publicada em DOE/AL nova comissão no prazo máximo de 15(quinze) dias, devendo a comissão de que trata o §2º do referido artigo, ter a maioria de sua composição formada por novos membros;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU nº 4.315, de 27 de maio de 2024, republicada em 01 de agosto de 2024, cujos integrantes foram designados para realizar as avaliações conforme Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores aptos e inaptos no Programa de Avaliação de Desempenho das Carreiras instituídas pelas Leis Estaduais nºs. 8.624; 8.634; 8.635 e 8.637 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação das Carreiras de Médicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Nível Médio do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Nível Superior do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Economia do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e a Lei Estadual nº. 8.636, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 29 de março de 2022, Altera da Lei Estadual Nº 6.251, de 20 de Julho de 2001, que dispõe sobre a Criação da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Estado de Alagoas, e dá outras providências, conforme relacionado no Anexo Único, referente a competência 2022, nos termos da Instrução Normativa – IN 05/2022/SEPLAG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo Único

Relação do(s) Servidor(es/as) APTO(A/S) na Avaliação de Desempenho– IN 05/22, competência 2022 – Impontuais

Nº	NOME COMPLETO (servidor avaliado)	MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO OBTIDA
1	MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA	0500776-3	***5995**72	APTA
2	SANDRA REIS DUARTE	0012118-5	63**1648**7	APTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
13ª CHAMADA – EDITAL SESAU Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SERIS

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, após análise e homologação dos títulos, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados e classificados no referido processo, nos cargos de Técnico de Enfermagem e Odontólogo – Assistencial. Os demais cargos seguem sem alteração a listagem publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22/05/2024.

ODONTÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Fernanda Freitas Lins	4734048428	22/09/1983	81	APROVADO
2	Wagner Vicente De Morais Silva	4864657483	14/03/1983	76	DESISTENTE
3	Rodrigo Neves Silva	5676751495	15/01/1986	75	APROVADO
4	Tiago Gusmão Muritiba	64463079420	24/03/1969	65	APROVADO
5	Rafaella de Barros Branco Sarmento	1978677405	29/10/1975	65	DISTRATO
6	Paulo De Souza Fraga Filho	4768840477	22/01/1986	0	DECLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
7	Maria Sinelza Lira Pessoa	49500724472	03/03/1965	55	APROVADO
8	Lisiane Torres Alves	1017244464	11/04/1981	55	APROVADO
9	Lara Lais de Lima Monezi	10314247416	12/09/1995	55	APROVADO
10	Carmemirtes Lopes Pereira Carvalho Deolindo	3597973426	01/07/1982	0	DECLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
11	Yoko Ono Cardoso Ramalho da Rocha	4562930438	01/04/1983	54	APROVADO
12	Maria da Conceição Melo Araujo	1454159456	29/03/1988	0	DECLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
13	Francisco Henrique de Abreu Da Silva	2112860445	22/07/1975	52	DISTRATO
14	Carla Fragoso Peixoto	71832785491	20/09/1967	0	DECLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
15	Rafael Sobreira Valverde	87020319491	09/08/1971	50	APROVADO
16	Luciana Maria de Medeiros Soares	3817506473	01/05/1979	50	APROVADO
17	Herbert Wagner Costa da Silva	3895679496	07/04/1981	50	CLASSIFICADO
18	Josefa Carla Moura de Lima	1334631417	20/11/1982	50	CLASSIFICADO
19	Maysa Wanderley Nóbrega Gomes	6293699416	30/09/1988	50	CLASSIFICADO
20	Teresa de Lisieux Guedes Ferreira Lôbo	9092921408	15/09/1991	50	CLASSIFICADO
21	Erika Steinle	8137245979	19/08/1994	50	CLASSIFICADO
22	Filipe de Albuquerque Silva	7688484405	26/01/1988	48	DECLASSIFICADO
23	Albilene Bezerra da Silva	7395297490	06/05/1986	45	DECLASSIFICADO
24	Ana Karla Lessa Wanderley	6927668470	04/06/1986	42	DECLASSIFICADO
25	Renata Carvalho Cabral de Vasconcellos	6261915482	06/05/1986	29	DECLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Sheylla Ormino Soares	7542628470	22/02/1990	100	DISTRATO
2	Cibele Ferreira Tenorio Lins	4591281400	02/02/1981	91	DESISTENTE
3	Rosângela Da Conceição	56369883468	20/05/1968	80	APROVADO
4	Rosilene Alves Dos Santos	75889609491	15/09/1972	0	DECLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
5	Otilia Braga Ribeiro Correia	88926869415	17/06/1974	0	DECLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
6	Deivison De Carvalho Barbosa	9120110766	02/06/1980	80	DISTRATO
7	Luiz Carlos De Lemos Da Silva	4146245486	07/08/1981	80	APROVADO
8	Dayane Rafaela Araujo Oliveira Curvelo Freitas	7491682421	31/01/1983	0	DECLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
9	Leticia Livia Dos Santos Lima	7529773429	28/02/1989	0	DECLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
10	Silvia Cristina Araújo Dos Santos	9101680404	07/04/1992	80	APROVADO
11	Wagner Richard Alves Dos Santos	11216655430	27/02/1997	0	DECLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

12	Thais Cristina Da Silva	3019707420	19/02/1979	0	DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU
13	Manuella Leite Marques Da Silva	5797706482	19/09/1983	77	APROVADO
14	Aline Teixeira Costa	4680654406	18/01/1985	77	APROVADO
15	Gleidiane Pereira Costa	6163195418	06/04/1987	75	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
16	Gilvan Gomes Pereira Filho	9895644442	27/09/1990	75	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
17	William Abel Da Silva	4956916400	04/12/1982	74	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
18	Elenilza Batista Da Silva	4866352442	23/10/1984	74	DISTRATO
19	Angela Merise Santos De Gusmão	88894592472	01/06/1973	72	APROVADO
20	José Sales De Lira Barros	4144338401	18/05/1979	72	DESISTENTE
21	Valeria Cavalcante Leite	51622157400	28/04/1967	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
22	Maria Aline Leite De Jesus	8699922442	04/01/1989	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
23	Maria Da Piedade De Oliveira	3315885443	06/10/1974	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
24	Tatiana Ferreira Dos Santos	2508992488	03/04/1977	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
25	Luzia Conceição Dias Silva	92694098304	08/02/1978	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
26	Daiana Sthefani Da Silva	5371166483	10/04/1986	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
27	Silvaneide Silva	8351688401	15/12/1986	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
28	Manoel Francisco De Assis	8285731405	22/01/1988	0	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
29	Adriely Ferreira Da Silva	8013239403	13/05/1997	70	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
30	Edneide Costa Da Silva Santos	33718121468	24/09/1962	69	DESCLASSIFICADO NÃO COMPARECEU
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69	APROVADO
32	Dayse Patrícia Lins De Azevedo	4346404413	30/06/1981	69	APROVADO
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	68	APROVADO
34	Valéria Pereira De Andrade	6943941658	05/08/1985	68	CLASSIFICADO
35	Elaine Maria Leandro Mariano	6594060473	01/06/1985	66	CLASSIFICADO
36	Fernanda Rocha Da Silva	9089996400	21/01/1990	66	CLASSIFICADO
37	Maria De Fatima Da Silva	54214394453	21/11/1967	65	CLASSIFICADO
38	Vânia Maria Dos Santos	77603346487	26/05/1972	65	CLASSIFICADO
39	Daniel Paz Da Silva	1254770402	05/09/1977	65	CLASSIFICADO
40	Eliandro De Albuquerque Santos	4501653450	21/03/1983	65	CLASSIFICADO
41	Maria Aislane Batista De França Santos	5518531400	23/12/1985	65	CLASSIFICADO
42	Riliane Victor Dos Santos	8985793411	23/05/1988	65	CLASSIFICADO
43	Jose Felipe Dos Santos	11228191450	02/05/1994	64	CLASSIFICADO
44	Ana Paula Lins De Oliveira Santos	69932506400	02/10/1969	63	CLASSIFICADO
45	Liliane Salgueiro Da Silva	92559271400	13/01/1972	63	CLASSIFICADO
46	Julio César Ferreira	7590175498	08/06/1987	63	CLASSIFICADO
47	Sandreany Romeiro Silva	7298101439	03/09/1987	63	CLASSIFICADO
48	Mayara Santos Da Silva	8209478494	08/05/1992	63	CLASSIFICADO
49	Elaine Gomes Da Cruz	67271316515	03/11/1971	62	CLASSIFICADO
50	Luísa Helena Silva Sucupira	6428239442	08/01/1988	61	CLASSIFICADO
51	Italo Pereira Leite	1952294444	18/03/1977	60	CLASSIFICADO
52	Alexandre De Oliveira Lopes	5246745406	17/12/1983	60	CLASSIFICADO
53	Elaine Freire Praxedes	8178281414	24/08/1988	60	CLASSIFICADO
54	Carlos Miguel Azarias Dos Santos	11671683480	09/01/1996	60	CLASSIFICADO
55	Josielma Jesus Da Silva	10033796483	28/11/1999	60	CLASSIFICADO
56	Dayanne Simoes Da Silva	6195720437	22/10/1988	59	CLASSIFICADO
57	Ana Patrícia Tenório De Holanda	77651944453	10/02/1971	58	CLASSIFICADO
58	Rosilene Teixeira De Lima	8825877498	01/08/1988	58	CLASSIFICADO
59	Suzanne Carla Medeiros Da Costa	7373181473	03/03/1989	58	CLASSIFICADO
60	Nivea Dos Santos	10187947430	03/01/1993	58	CLASSIFICADO

61	Miguel Angelo Oliveira Neves	1155995414	13/11/1981	57	CLASSIFICADO
62	Ester Souza Galindo Neta	60489987400	23/10/1969	56	CLASSIFICADO
63	Silvania Gomes Dos Santos	5736864401	22/02/1977	56	CLASSIFICADO
64	Bianca Maria Ferreira Cabral	98982524568	10/08/1979	56	CLASSIFICADO
65	Jonathas Thiago Ferreira De Lima	851404499	21/04/1985	56	CLASSIFICADO
66	Juniele Norato Da Silva	7729080443	13/12/1990	56	CLASSIFICADO
67	Ramon Paz Bezerra	11161050477	11/01/1994	56	CLASSIFICADO
68	Josefa Pininga Torres	67861792404	16/04/1970	55	CLASSIFICADO
69	Marcigleide da Silva Santos	02239911476	15/04/1975	55	CLASSIFICADO
70	Josefa Siivino Silva	789790483	03/03/1976	55	CLASSIFICADO
71	Edilene Gomes De Lima	2396135465	18/04/1976	55	CLASSIFICADO
72	Adeires Barbosa Da Silva	2357809442	26/02/1977	55	CLASSIFICADO
73	Ana Claudia Rocha Costa	3849556492	22/07/1980	55	CLASSIFICADO
74	Chiara Santos Silva	874229480	29/07/1980	55	CLASSIFICADO
75	Fabian Batista	3954310422	11/03/1983	55	CLASSIFICADO
76	Tayanna Ramos Gomes	3568738112	18/08/1988	55	CLASSIFICADO
77	Maria Cristiane Cabral Silva	8657367408	07/11/1990	55	CLASSIFICADO
78	Weskley Vieira Santos	9923696499	15/01/1991	55	CLASSIFICADO
79	Stephanie Kevlla Da Silva Ferreira	10562434496	05/05/1992	55	CLASSIFICADO
80	Thamires Da Rocha Sampaio	10675735424	13/03/1993	55	CLASSIFICADO
81	Paula Caroline Da Silva	11884399444	22/05/1998	55	CLASSIFICADO
82	Fabio Henrique Dos Santos	7591130412	16/08/1989	54	CLASSIFICADO
83	Onildo Alexandre Faustino Da Silva Junior	8262577477	20/03/1992	54	CLASSIFICADO
84	Joao Victor Barbosa Santos Da Silva	12245939441	19/07/1996	54	CLASSIFICADO
85	Darlan Silva Dos Santos	13356041460	05/08/2000	54	CLASSIFICADO
86	Iona Lopes De Santana	74117068415	16/07/1972	53	CLASSIFICADO
87	Sonia Maria Dos Santos	78621720434	20/02/1973	53	CLASSIFICADO
88	Maria Jassé De Araujo Souza	86129473400	01/09/1974	53	CLASSIFICADO
89	Denilza Alves Bispo	2077410426	24/12/1975	53	CLASSIFICADO
90	Andrea Silva De Souza Carlos	5367297439	18/04/1979	53	CLASSIFICADO
91	Flavia Dos Santos	1724963570	19/05/1982	53	CLASSIFICADO
92	Ana Cicera Silva Lima	6477450461	09/10/1982	53	CLASSIFICADO
93	Ivaneide De Menezes	4480919503	03/01/1984	53	CLASSIFICADO
94	Kelly De Amorim Guimarães	4642470476	29/10/1984	53	CLASSIFICADO
95	Rafael Washington Da Silva Souza	6494735401	20/05/1989	53	CLASSIFICADO
96	Edna Santos Da Silva	9087342470	07/06/1989	53	CLASSIFICADO
97	Eliza Maria Isnal Cavalcante	7826208416	20/09/1989	53	CLASSIFICADO
98	Juliana Costa Souto Eloy	8547681493	28/09/1991	53	CLASSIFICADO
99	Daliane Ferreira Da Silva	7353999489	20/11/1991	53	CLASSIFICADO
100	Karina Gabriela Correia Da Silva Santos	8923292460	09/09/1995	53	CLASSIFICADO
101	Valquimar Gomes De França	80072364491	20/10/1972	51	CLASSIFICADO
102	Márcia Adriana Cardoso	37963457	12/11/1977	51	CLASSIFICADO
103	Maria Andréia Vieira Dos Santos	3549572441	16/08/1979	51	CLASSIFICADO
104	Josilania Pinheiro Da Silva	787622435	17/12/1981	51	CLASSIFICADO
105	Maria Betania Santos Andrade	24010472472	14/03/1961	50	CLASSIFICADO
106	Joelma Gomes De Oliveira Silva	92444750497	23/03/1969	50	CLASSIFICADO
107	Ivoneite Cirilo Dos Santos	3969637490	10/10/1969	50	CLASSIFICADO
108	Maria Valéria Da Silva	2752744463	22/12/1969	50	CLASSIFICADO
109	Rosângela Maria Da Silva	87058162468	27/06/1972	50	CLASSIFICADO
110	Maria Noemia Cavalcante De Lima	87068010482	25/02/1973	50	CLASSIFICADO
111	Odirina Da Penha Rodrigues Pinto	90348524404	03/06/1973	50	CLASSIFICADO
112	Lourival Lima Alves Junior	3188052430	04/03/1977	50	CLASSIFICADO
113	Claudejania Bento Dos Santos	2314974409	02/05/1977	50	CLASSIFICADO
114	Elijane De Paula Lima	2998549497	26/04/1979	50	CLASSIFICADO

115	Aline Kelvia De Oliveira Lima	4688339437	08/10/1979	50	CLASSIFICADO
116	Karla Inacia De Castro Dos Santos	3320921436	06/10/1981	50	CLASSIFICADO
117	Lucilene Bezerra Calheiros	5759263412	15/01/1982	50	CLASSIFICADO
118	Nikely Kaliana Souza Borges	1344255450	13/08/1984	50	CLASSIFICADO
119	Elisangela Da Silva Ferreira	7734349412	14/07/1986	50	CLASSIFICADO
120	Neilma Dias Dos Santos	6378177457	07/12/1986	50	CLASSIFICADO
121	Danielle Correia	6068674495	29/12/1986	50	CLASSIFICADO
122	Thayná De Paula Messias	7403708474	06/12/1987	50	CLASSIFICADO
123	Rosiene Maria Da Conceição Andreatto	7320858452	19/04/1989	50	CLASSIFICADO
124	Diego Vicente Bezerra Da Silva	7976317474	10/05/1991	50	CLASSIFICADO
125	Paloma Do Nascimento Plácido	8943207425	08/02/1992	50	CLASSIFICADO
126	Rosilene Maria Barbosa	70055393462	02/09/1993	50	CLASSIFICADO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS – EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA os candidatos aprovados para 13ª chamada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, no dia 26 de setembro de 2024, conforme o cargo para o qual foi selecionado, descrito nos quadros abaixo, a comparecerem a Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das 8:00h as 14:00h, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, nos dias abaixo informados, munidos dos seguintes documentos relacionados a seguir (2 cópias e originais) e títulos declarados no ato da inscrição (1 cópia e originais), conforme item 10.5 do referido Edital:

- a) Títulos (declarados no ato da inscrição on-line);
- b) Registro Geral (RG) – obrigatoriamente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Duas fotos 3x4 (recentes);
- e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- f) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- g) Comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação Eleitoral;
- h) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- i) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato, conforme Anexo I;
- j) Autodeclaração no caso dos candidatos com deficiência, Anexo III;
- k) Comprovação de experiência profissional, conforme Item 6.17;
- l) Registro do Conselho de Classe, quando houver;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Atestado de Capacidade Laborativa física e mental;
- o) Certidões Negativas, cíveis (no âmbito estadual e federal) e criminais (no âmbito estadual e federal);
- p) Declaração de Bens; e,
- q) Comprovante de Escolaridade (relativo ao cargo ao qual concorreu).

ODONTÓLOGO – ÁREA ASSISTENCIAL				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
16	Luciana Maria de Medeiros Soares	3817506473	01/05/1979	50

TECNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
33	Clerdelucia Fernandes Duarte	4329818450	21/05/1978	69	APROVADO
31	Andréa Da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	68	APROVADO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – EDITAL SESAU Nº. 01/2023.

A Comissão, designada pela PORTARIA SESAU Nº 7.630, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 27 de setembro de 2023, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e Corpo Administrativo, mais cadastro de reserva, CONVOCA o candidato aprovado para assinatura de contrato de prestação de serviços no dia 26 de setembro de 2024, das 8h às 14h, no Anexo 8 da SESAU, sala 207, localizado na Avenida da Paz, 1174, Jaraguá, Maceió-AL, munidos de documento de identificação com foto na via original.

TECNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
31	Andréa da Silva Santos	2265471402	29/11/1976	69

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031188/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO DESCOMPRESSÃO DE CAUDA EQUINA + ARTRODESE LOMBAR QUATRO NÍVEIS + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889633

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030892/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO BUCOMAXILOFACIAL + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889634

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030888/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEPRESSÃO DA REGIÃO FRONTAL, CRANIOPLASTIA, RECONSTRUÇÃO CRANIANA OU CRANIOFACIAL, RECONSTRUÇÃO COM RETALHO DE GÁLEA APONEURÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889635

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021327/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CATETERISMO CARDÍACO DE CAMARAS DIREITAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889636

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030855/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM OSTEOPLASTIA GUIADA POR INTENSIFICAÇÃO DE IMAGENS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889637

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019187/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE COCLEAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889638

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019245/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MAMOPLASTIA COM P R Ó T E S S + LIPOABDOMINOPLASTIA EM ÂNCORA + LIPO DE BRAÇO + LIPOENXERTIAGLUTIA + TORSOPLASTIA COM LIPOESCULTURA PÓS BARIÁTRICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889639

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021446/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889641

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030865/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO, E CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889642

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029454/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL PARA AMBOS OS OLHOS, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO E CROSLINK CORNEANO, PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889643

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030534/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINK CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889645

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021835/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EXAME: RESSONÂNCIA DO ENCÉFALO COM SEDAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005154/2022-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ANGIOPLASTIA COMPLEXA PARA RECANALIZAÇÃO DA ATÉRIA CORONÁRIA DIREITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889648

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: ProcessoE:02000.0000032693/2024-Aquisição EMERGENCIAL de EQUIPAMENTO DE RAO X-DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA LEI N° 14.133/2021- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889661

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1210/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000021620/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/23241/2024 - Aquisição de CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS para Mamógrafo. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889710

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/30345/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação de equipamentos, destinados à atender a necessidade do Laboratório Central de Saúde Pública - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889714

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031949/2024- CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, do tipo AMBULÂNCIA- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 889865

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017426/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 3373, de 13 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000040215/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000010631/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 3131, de 08 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000040423/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000007963/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2230, de 04 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000031966/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000006038/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1651, de 21 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000023164/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000005375/2024](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1630, de 19 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000027456/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000018793/2023](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5035, de 19 de junho de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000040425/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009150/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2528, de 30 de março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000032653/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009149/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2529, de 30 de março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº.

[E:02000.0000031795/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009148/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2530, de 30 de março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.000000002/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009154/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2525, de 30 de março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.000000974/2022](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI [E:02000.0000009155/2022](#), resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2524, de 30 de março de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000031824/2021](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889874

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000033749/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 19/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 889644

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 485/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Alberto Gouveia de Lima Junior, inscrito no CPF sob n° 011.160.874-05, Gerente Administrativo, com matrícula n° 511-8 para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subgestão de Passagem Aérea desta SEAGRI; Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado

Protocolo 889820

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000002125/2024. Objeto: A AQUISIÇÃO DE DOIS SERVIDORES TIPO TORRE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@agricultura.al.gov.br, ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 20 de setembro de 2024

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Protocolo 889821

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES N° 279/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001665/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

NOME: Maria Socorro França da Silva Rocha

CPF: 111.398.894-00

CARGO/FUNÇÃO: Assessora Especial

MATRÍCULA: 399-9

IDENTIDADE: 2003001127955 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2024 a 18/09/2024

DESTINO: Maceió /Santana do Mundaú /Maceió

OBJETIVO: Sabendo da importância do tema do seminário Albinismo e Inclusão, vinculado a esta secretaria onde há no Quilombo Filús uma quantidade significativa de albinos negros e Quilombolas, é de grande importância que esta Assessoria esteja presente para participar e adquirir conhecimento acerca deste assunto tão necessário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 889713

PORTARIA N° 280/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001672/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARTA MARISA DA SILVA.

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social GPSB - SEADES

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057

MATRÍCULA: 34441-9

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/09/2024 a 28/09/2024

DESTINO: Maceió /Flexeiras /Maceió

OBJETIVO: Participar do II INTERCÂMBIO DA PESSOA IDOSA - INTER CRAS, na cidade de Flexeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0004.5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 889715

PORTARIA N° 281/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000001672/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora EDLEUZA COSTA DA SILVA.

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social GPSB - SEADES

CPF: 122.641.134-72

MATRÍCULA: 35.303-5

IDENTIDADE: 219610

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 28/09/2024 a 28/09/2024

DESTINO: Maceió /Flexeiras /Maceió

OBJETIVO: Participar do II INTERCÂMBIO DA PESSOA IDOSA - INTER CRAS, na cidade de Flexeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0004.5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 889716

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE N° 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MAIS VIDA.

Processo n° E:13020.0000000272/2024.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ N° 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, n° 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto n° 86.097, de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 364-6;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MAIS VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº19.436.959/0001-00, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 5550 A, bairro Antares, CEP 57083-410, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Antônio André Lima Muniz, domiciliado na Rua Maragogi, nº 08, bairro Canaã, Maceió/AL, telefone: (89) 9920-3045, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 075.645.687-80.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de realizar aquisição de Placas solares com todos os materiais e acessórios necessários, bem como a contratação de serviços de um profissional responsável para devida instalação na Sede do Instituto Mais Vida, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: INSTITUTO MAIS VIDA

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 445041 - CONTRIBUIÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: I0215 - Cabo Bebeto

Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 889776

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 127/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000826/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Nogueira Leahy Moura

Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 064.881.574-93

RG: 2001006004690

Matrícula: 12-4

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 3.031,83 (três mil e trinta e um reais e oitenta e três reais)

Período: 26/08/2024 à 30/08/2024

Roteiro: Maceió x São Paulo x Maceió

Finalidade: Cumprir suas responsabilidades junto à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo - SP que integra o organograma da SERFI conforme disposto na Lei nº 9.080, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Mauricio Apél

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 889089

PORTARIA/SERFI Nº 128/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000831/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 222.789.903-49

RG: 323559-82

Matrícula: 47-7

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diária

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

Período: 16/08/2024 à 18/08/2024

Roteiro: Barra de Santo Antônio/AL, Porto de Pedras/AL, Capela/AL, Boca da Mata/AL, Feliz Deserto/AL, Lagoa da Canoa/AL, Pão de Açúcar/AL, Batalha/AL e Marechal/AL.

Finalidade: Representar o Programa Alagoas Feita à Mão nas retiradas das peças produzidas pelos artesãos nos municípios supracitados, que serão utilizadas nas feiras concedida pelo PAB na cidade de São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura

Secretário de Estado

Protocolo 889090

PORTARIA/SERFI Nº 129/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000836/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso

Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 101.852.614-50

RG: 3503525-0

Matrícula: 20-5

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 1.859,35 (mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Período: 19/08/2024 a 21/08/2024

Roteiro: Maceió x Brasília x Maceió

Finalidade: Executar reunião com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para aprofundamento de cooperação na prevenção à violência em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura

Secretário de Estado

Protocolo 889094

PORTARIA/SERFI Nº 130/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000564/2024 RESOLVE nomear a COMISSÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES, composta pelas servidoras:

Julia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47

Anne Karoline Ferreira dos Santos
Cargo: Gerente de Design e Artesanato
CPF: 114.421.954-01

Elisabeth Cristina Santos Teixeira
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 024.140.414-20

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Maurício Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 889097

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 17 e 19 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:02000.0000014927/2024 - CELIA MARIA DOS SANTOS - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

PROCESSO: N° E:02000.0000027349/2024 - ZENEIDE RODRIGUES CAETANO - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 889746

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

EDITAL N° 60 - DELEGADO PC/AL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em cumprimento a decisões judiciais, torna públicos;

a) a convocação do candidato sub judice Caio Abner de Souza Peixoto, inscrição n° 10009869, para a avaliação psicológica, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0801450-74.2024.8.02.0000;

b) que o candidato sub judice Jonas Bezerra do Nascimento, inscrição n° 10021296, foi considerado apto na avaliação psicológica, bem como a convocação do referido candidato sub judice para a investigação social, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2024, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital n° 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, alterações; no item 4 do Edital n° 22 - Delegado PC/AL, de 25 de janeiro de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato será informado do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama e(ou) e-mail. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designado por telegrama e(ou) e-mail.

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Para a investigação social, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital n° 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações; no item 2 do Edital n° 30 - DELEGADO PC/AL, de 21 de março de 2024; e neste edital.

2.2 O candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá, das 10 horas do dia 27 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 6 de outubro de 2024, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, as imagens legíveis dos documentos constantes do subitem 13.3 do edital de abertura e preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), conforme modelo disponibilizado pelo Cebraspe no endereço eletrônico mencionado.

2.2.1 O envio da documentação constante do subitem 2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos e o preenchimento da FIC. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

2.2.2 Caso o candidato sub judice não envie a FIC e os documentos necessários à investigação social, na forma e no prazo estipulados no subitem 2.2 deste edital, será eliminado do concurso.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Resp. Interinamente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto n.º 99.202, de 9 de setembro de 2024

Protocolo 889810

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 15/2024

PROCESSO: E: 30004.0000001168/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (Fragmentadora de papel).

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ n° 11.050.982/0001-42 representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Eliza Maria Pessoa da Silva, nomeada pelo Decreto n° 99.034, publicado no DOE/AL de 28 de agosto de 2024, portadora da matrícula funcional n° 63-9.

VALOR TOTAL R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão Elemento de

Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub. Elemento: 36 -

Maquinas, Instalações e Utens. de Escritório

Grupo: 4 - Investimentos

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2024;

Protocolo 889866

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1144/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar possível irregularidade cometida por servidor público, no tocante a soltura do reeducando EVANALDO GALDINO DA SILVA, Alcatraz nº 2014121582, ocorrida no Presídio do Agreste, no dia 06 de julho de 2024, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (27635562), contido no processo Nº E:34000.0000030912/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 20/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 889735

PORTARIA/SERIS Nº 1234/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Polianna Kristine Alves Bugarin	Presidente	44482-0
Tércio Ricardo V. Cavalcante	1º Membro	53.318-1
Elder Jose Rodrigues	2º Membro	50.681-8
Estácio José Souza Valença	Secretário	30.522-7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 421/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 889781

PORTARIA/SERIS Nº 1181/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Lima Nascimento	Presidente	51.048-3
Simone Maria da Silva Oliveira	Suplente	29159-5
Ana Deise de Souza Santos	Assistência Social	4694
Lissandra Mirelly Carvalho de Omena	Psicologia	4578
Mac Leardy Alves de Lima	Jurídico	30064-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 61/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2024.**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 889783

PORTARIA/SERIS Nº 1182/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Vanissa Paloma da Veiga Araújo	Presidente	53.343-2
Valéria Augusta da Silva Lyra	1º Membro	53.299-1
Amanda de Oliveira Nicácio Calheiros	2º Membro	29746-1
Jéssica Tamires Feitosa	Secretária	2445

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 62/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**, em Maceió/AL, 26 de agosto de 2024.**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 889785

AUTORIZAÇÃO

DISPENSAS 90005/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90005/2024, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.000008982/2024, objetivando a aquisição de materiais elétricos de média tensão para execução de serviços em linhas de distribuição elétrica do Complexo Penitenciário, tendo como objetivo realizar as demandas recorrentes no dia a dia e a constante melhoria dos serviços prestados por esta Chefia de Manutenção Predial, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): TROVO

COMERCIAL ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.873/0001-01, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 2.861,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e um reais). O item 01 fracassou.

Total dos itens adjudicados: R\$ 2.861,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 20 de setembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 889732

TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS N° 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS - CMEP.

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, CEP 57050-220, Maceió/Alagoas, neste ato representada por seu Secretário Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, CPF nº 067.908.414-23, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJAL, CNPJ sob o nº 12.473.062/0001-08, sediado na Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, nesta capital, representado pelo neste ato por seu Presidente, o Desembargador FERNANDO TOURINHO DE Omena Souza e a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67 - Centro, Maceió - AL, 57020-410, neste ato representado por seu Comandante Geral, o Senhor PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decorre o presente Acordo do deliberado no processo administrativo nº 2022/2463, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do Parecer Referencial nº 280/2024 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a cooperação dos participantes na execução da monitoração eletrônica no Estado de Alagoas, abrangendo os presos provisórios, cumpridores de medida cautelar diversa da prisão e a população carcerária vulnerável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A execução do presente Termo de Cooperação, as partes indicarão seus representantes para acompanhar e propor as ações para o seu bom desenvolvimento das atividades previstas no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA ABRANGÊNCIA DO CMEP

O Centro de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP foi implantado em Maceió, tendo como objetivo a monitoração eletrônica proveniente de decisões judiciais do Poder Judiciário de Alagoas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL obriga-se a:

- Executar as atividades pactuadas na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- Disponibilizar local para o funcionamento do CMEP e fiscalização dos monitorados;
- Contratar pessoa jurídica para efetivar o monitoramento eletrônico, em consonância com o Projeto Básico do Convênio DEPEN/MJ nº 026/2013, SICONV nº 795321/2013.
- Disponibilizar linha telefônica exclusiva para realizar o contato entre o CMEP e a PMAL;

II - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS obriga-se a:

- Colaborar na execução do Termo de Cooperação em consonância com o Convênio MJ/Nº 026/2013 - SICONV Nº 795321/2013;
- Dar suporte aos profissionais do Centro de Monitoração Eletrônica de Presos, auxiliando os sempre que possível e necessário;
- Informar ao Centro de Monitoração Eletrônica de Presos sobre as medidas aplicadas para que este possa realizar o acompanhamento e assistência;
- Encaminhar ao Centro de Monitoração Eletrônica de Presos, somente, a população carcerária vulnerável, cumpridores de medidas de cautelares diversas da prisão e presos provisórios, para que esta possa conduzi-lo ao cumprimento da

medida aplicada, com todo o aparato psicossocial e jurídico disponibilizados pelo Centro.

e) Realizar, sempre que possíveis mutirões destinados a prospectar dentre os presos provisórios atualmente encarcerados no Sistema Penitenciário estadual, aqueles que, ao menos em tese, podem se beneficiar com a substituição da prisão pela monitoração eletrônica.

III - A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS obriga-se a:

- Colaborar na execução do Termo de Cooperação em consonância com o Convênio MJ/Nº 026/2013 - SICONV Nº 795321/2013;
- Contribuir com a captura de monitorados que infringirem as proibições impostas pelo Juízo, com a disponibilização de equipe de pronto emprego, que será responsável pelo atendimento de chamadas telefônicas provenientes do CMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DO PESSOAL

A eventual utilização de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, não configurará vínculo empregatício de nenhuma natureza, nem gerará nenhum tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS fará o acompanhamento, controle e fiscalização da execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO, a fim de verificar a correta aplicação do mesmo e a consecução de objetivos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos ou construídos extra TERMO DE COOPERAÇÃO com os recursos oriundos do CONVÊNIO MJ/Nº 026/2013 - SICONV Nº 795321/2013, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente TERMO DE COOPERAÇÃO permanecerão pertencendo à SERIS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o tome material ou formalmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O TERMO DE COOPERAÇÃO poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos participantes, observado o aviso de trinta dias antes do término da execução do presente Termo, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste TERMO DE COOPERAÇÃO, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações, respectivamente atribuídas neste Termo, decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO deverá ser, obrigatoriamente, destacada a participação dos PARTICIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado aos participantes utilizar, nos empreendimentos resultantes deste TERMO DE COOPERAÇÃO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento conveniado e o ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, telegrama, telex ou por meio eletrônico nos endereços constantes neste termo aos respectivos participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As alterações de endereços e de número de telex ou telefone de quaisquer participantes deverão ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implica obrigações de natureza financeira para qualquer dos partícipes, haja vista se tratar de uma cooperação mútua entre os partícipes para viabilizar o funcionamento do Centro de Monitoração Eletrônica de Presos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste TERMO DE COOPERAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/AL, será providenciada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, contados da assinatura do Termo por todos os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente TERMO DE COOPERAÇÃO serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor. E, por estarem acordes, a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a Polícia Militar de Alagoas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió - AL, 29 de agosto 2024

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR
Desembargador Membro do GMF/TJ AL

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 889804

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SELAJ Nº 001/2024

PROCESSO SEI: E:36000.0000001188/2024

PRIMEIRO ENTE: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, representada pela Secretária de Estado, Sra. Lydia Pollyana Gomes De Oliveira Castela;

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas e Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, para os fins que especifica.

SEGUNDO ENTE: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, representada pela Secretária de Estado, Sra. Arabella Janne Mendonça Da Silva;

TERCEIRO ENTE: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBBG, representada pela Presidente - Seccional Alagoas, Sra. Pietra Moura Galvão Pereira.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização da Parada da Longevidade, que ocorrerá em 22 de setembro de 2024 na cidade de Maceió-AL, como parte das ações conjuntas envolvendo a SECDEF, a SELAJ e a SBBG, voltadas à promoção do envelhecimento saudável.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: 60 meses (cinco anos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 889842

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH Nº 0262 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SANCO ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ - 01.393.074/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular

profundo, denominado de poço RJM-01, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Rua das Mangueiras, Residencial Jardim Maceió, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.942.510 Norte e 198.357 m Leste, com profundidade de 150 m e vazão de 20,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000000057/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 3167606 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 3169585.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 17 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 889751

PORTARIA/SEMARH Nº 0263 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MORUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ - 44.564.488/0001-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RRM-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Residencial Reserva Míai, Rodovia AL-101 Sul, Praia de Míai de Baixo, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 11' 07,30" de Latitude Sul e 36° 11' 21,78" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002275/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 26758817 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 27473370.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 889752

PORTARIA/SEMARH Nº 0264 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, CNPJ - 02.210.303/0001-64. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas Lat 9° 09' 52".300 S / Lon 35° 20' 20".210 O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 144 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 107136 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual

n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002550/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 27634425 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 27643003.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 19 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 889753

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente à Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha e Piranhas - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Alto Sertão.

Protocolo 889657

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Urbanização da AL - 101 Norte (Via de Charme), trecho entre Garça Torta e Paripueira/AL com extensão total de 19,35 Km, o empreendimento contará com serviços de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação.

Protocolo 889658

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente à obra de implantação do acesso ao município de Mata Grande - AL, Trecho: Entr. BR-316 / AL-145 / Mata Grande, com extensão de 6,35 km.

Protocolo 889659

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), Trecho: Entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real Do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km.

Protocolo 889660

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° 240/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48 de 2022, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n° E:02900.0000000298/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Melquisedec Correia Lopes, matrícula 469-3, portador do CPF n° 086.972.954-19, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Turístico, como Gestor do Convênio Setur n° 02/2024 celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Município de Pão de Açúcar, que tem por objeto o repasse de recursos para a reforma do Paço Imperial no Município de Pão de Açúcar, a fim de proporcionar sua manutenção adequada, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º. Designar o servidor Allan Fabiano da Silva Machado, matrícula 734-0, portadora do CPF n° 007.858.454-02, ocupante do cargo de Supervisão Técnica de Eventos, como Fiscal do Convênio Setur n° 02/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 889775

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 069/ASSTAQ/POLC/AL/2024
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000003973/2024

Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Gás Hélio desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 889782

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 4284/2024

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o disposto na Portaria n° 4546/2023, de 31/07/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01/08/2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 889835

Portaria/PCAL N° 4285/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013197/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA e THALES SILVA ARAUJO para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial n° 06455/2023, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 79098/2023 (19682200), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de setembro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 889851

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 58 - PMAL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS torna pública a retificação da data constante no subitem 2.2 do Edital nº 57 - PMAL, de 19 de setembro de 2024, apenas para o candidato sub judge Felipe Mateus Silva Santos, inscrição nº 10036613, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

[...]

2.2 O candidato sub judge deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 20 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 13 de outubro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, imagem legível dos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 9.14 do Edital nº 1 - PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

[...]

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 889755

PORTARIA/PMAL Nº 567/24 - CG/DP2 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - REINTEGRAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, face a decisão judicial que contida na Ação Ordinária com pedido de tutela de urgência dos Autos nº 0700709-88.2024.8.02.0044, resolve:

1. Reintegrar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas, em caráter precário, a Sra. MARIA EVELINE DOS SANTOS NOGUEIRA, nascida em 19/09/1982, inscrita no CPF sob o nº 035990134-46, filha de EDVALDO HERCULANO NOGUEIRA e IRENE DOS SANTOS NOGUEIRA, ficando comissionada na graduação de Soldado - Aluno;
2. Notificar a servidora para que se apresente no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, no dia 24 de setembro de 2024, às 7h, para o exercício de suas funções;
3. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
4. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração da servidora;

5. Determinar à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa que adote providências quanto ao Curso de Formação da servidora.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 889759

EXTRATO Nº 060/2024-DLOG6/PMAL

CONTRATO Nº 063/2024-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000047363/2024.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF nº 495.133.034-20.

CONTRATADO: Bárbara Ramos Acioly, inscrita no CPF nº 079.704.174-50.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante da Academia de Polícia Militar - APMSAM

OBJETO: Pagamento de 30 horas - na disciplina Defesa Pessoal - Curso de Habilitação de Oficiais - CHO - Turma C, como docente na APMSAM, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 476,70 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340636310175039 - Formação e Capacitação dos Policiais Militares - Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme a Lei Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada na edição suplementar do D.O.E/AL em 17 de janeiro de 2024.

Quartel em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Antônio Jorge Moreira Júnior - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog6

Thúlio Roberto Emery dos Santos - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 889758

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR -

PROC. E:04105.0000001111/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização E:04105.0000001111/2024 contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.211/2023, em razão da suposta prática de infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da não comprovação da regularidade fiscal, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 889680

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 95/2024

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001417/2024

Objeto: IRP Nº 215/2024 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VIATURAS E MOTOMECANIZADOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação de Preços
Mat. 232-1

Protocolo 889729

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 02, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-VÁLVULAS CARDÍACAS), AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-KIT CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA), AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-TAVI) E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

*Informamos que a FAPEAL, SECDEF e UNCISAL alteraram as demandas, já o CBMAL, IMA e IZP, foram excluídos por falta de atendimento à condicionante PGE.

DFD-IRP N° 172 -2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE 02

PROCESSO: E:04105.0000001039/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27678638

DFD-IRP N° 212 -2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PROCESSO: E:04105.0000001409/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27675170

DFD-IRP N° 221 -2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-VÁLVULAS CARDÍACAS)

PROCESSO: E:04105.0000001552/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27674437

DFD-IRP N° 222 -2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-KIT CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA)

PROCESSO: E:04105.0000001553/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27675481

DFD-IRP N° 223 -2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-TAVI)

PROCESSO: E:04105.0000001554/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27677865

*Informamos que foram ajustados os CATMATs dos itens 14 a 20, bem como a demanda do item 20.

DFD-IRP N° 205 -2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 06

PROCESSO: E:04105.0000001380/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27683632

Neyses Anne Gomes Vila Nova
Assessora Técnica
Mat. 231-3

Protocolo 889792

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2024 - SUPCP/
AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP 242/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (ANTIBIÓTICOS E ANTIFÚNGICOS) Número do Proc. SEI! E:04105.0000001663/2024

b)DFD-IRP 243/2024 - AQUISIÇÃO DE KITS IRRIGAÇÃO MODULAR Número do Proc. SEI! E:04105.0000001664/2024

c)Prazo de encaminhamento até: 03/10/2024

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda

5.deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados ao setor PROTOCOLO desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

6.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

7.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica
Mat. 296-8

Protocolo 889793

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000718/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 27290744, 27357221 e 27398877), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, HOMOLOGO a volta de fase do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.372/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARBOIDRATOS 01) PLS AMGESP N° 073/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20 para os itens: 08, 09, 12 e 13, valor total adjudicado: R\$ 262.641,35 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 889856

No dia 20 de setembro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc. N°52555.2407/2024	Aquisição de material de limpeza;
ALPREV	Proc. N°4799.5766/2024	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc. N°4105.1654/2024	Solicitação de demanda- intenção de registro de preços;
AMGESP	Proc. N°4105.182/2020	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. N°4105.1077/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. N°4105.1536/2024	Política de privacidade;
AMGESP	Proc. N°4105.1312/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. N°4105.866/2024	Aquisição de munições;
PMAL	Proc. N°1206.57297/2024	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc. N°1206.28290/2024	Aquisição de brindes;
PMAL	Proc. N°1206.26711/2024	Aquisição e instalação de persianas;
POLCAL	Proc. N°2102.1051/2024	Aquisição de servidor do tipo rack;
SEAGRI	Proc. N°1400.828/2024	Aquisição de kits de irrigação;
SEDUC	Proc. N°1800.11304/2023	Contratação de serviços técnicos;
SEMUDH	Proc. N°20106.468/2024	Contratação de empresa;
SERFI	Proc. N°2900.891/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc. N°2000.25095/2024	Aquisição de suplemento;
SESAU	Proc. N°2000.942/2024	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc. N°2000.21503/2024	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc. N°2000.10333/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc. N°2000.24875/2024	Aquisição de material odontológico;
SESAU	Proc. N°2000.12514/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
UNCISAL	Proc. N°41010.24151/2024	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc. N°41010.17578/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc. N°41010.23351/2024	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc. N°41010.17827/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc. N°41010.17375/2024	Restituição de saldo em ata;
UNCISAL	Proc. N°41010.16267/2024	Restituição de saldo em ata;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 889857

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 679, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA ARSAL Nº 640, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e em atendimento ao disposto na Resolução ARSAL n.º 155, de 29 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas nos artigos 81 e 82 da Resolução ARSAL n.º 155, de 29 de maio de 2024, bem como em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da ARSAL.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Paloma Tojal de Carvalho - Matrícula n.º 528

Maria Aline de Melo Costa - Matrícula n.º 44

Equipe de Apoio:

Maria Aline de Melo Costa - Matrícula n.º 44

Maria Caroline Gomes Barros - Matrícula n.º 202

Ruana Guarani Nascimento Santos - Matrícula n.º 180

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 95 e 96 da Resolução ARSAL n.º 155, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º. Caberá à Unidade demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no inciso II do art. 83 da Resolução ARSAL n.º 155, de 29 de maio de 2024 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto aos setores em que atuam, observado o princípio da segregação de funções previstas no art. 93 da Resolução ARSAL n.º 155, de 29 de maio de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 20 de setembro de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 889787

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000003438/2023

Interessado: Valdir Duarte Transportes ME

Assunto: Recurso Administrativo contra Auto de Infração nº 214944.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 03/09/2024 o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000003438/2023, que trata de um recurso administrativo em face do Auto de Infração nº 214944, lavrado em 29/05/2023, sob a justificativa de que o veículo de placa FLN-0490, vinculado ao cadastro da empresa citada, estaria parado em local indevido, em desacordo com as determinações da ARSAL, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez dos Autos de Infração retro mencionados

Em, 20 de setembro de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Protocolo 889754

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001478/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Licitações, Contratos e Convênios informar que esta recebendo cotação de preço de empresas especializada na realização de eventos, para a confraternização de final de ano da ARSAL, prevista para acontecer em 13 de dezembro de 2024, para um total de 150 (cento e cinquenta) pessoas, contemplando aluguel de espaço, buffet completo de jantar com petiscos, bebidas, som, iluminação e decoração.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 889772

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRA
ORDINÁRIA DE COLEGIADO - 24.09.2024 - 10h**

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 24/09/2024, às 10h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>), para apreciação do processo administrativo a seguir:

1. PROCESSO Nº E: E:49070.0000002972/2024

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Tarifas - ARSAL

ASSUNTO: Minuta de Resolução que dispõe sobre o procedimento de verificação independente de acompanhamento e controle dos indicadores de metas e níveis de serviços e sua aplicação nos processos anuais de reajuste tarifário dos serviços regionalizados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas e dá outras providências.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

Maceió, 20 de setembro de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 889818

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº2020/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito do disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 034886687-79, pertencente ao condutor CLEVERSON DO NASCIMENTO DUTRA, CPF: 001.381.196-78, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000014903/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de Setembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 889656

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 05101.0000008952/2024
RECORRENTE: Jenilton José de Jesus
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000008954/2024
RECORRENTE: Jenilton José de Jesus
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000009129/2024
RECORRENTE: Daniel Bonfim Ferraz
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000009328/2024
RECORRENTE: Maycon Carvalho do Nascimento
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000009304/2024
RECORRENTE: José Benedito da Silva
DECISÃO: INTEMPESTIVO
PROCESSO: 05101.0000008738/2024
RECORRENTE: Henrique Felipe Marques de Oliveira
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000008746/2024
RECORRENTE: Henrique Felipe Marques de Oliveira
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000007076/2024
RECORRENTE: Camila Correia da Silva
DECISÃO: INTEMPESTIVO
PROCESSO: 05101.0000007572/2024
RECORRENTE: Leonardo Henrique dos Santos
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000005743/2024
RECORRENTE: Daniel dos Santos Tertuliano
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000007402/2024
RECORRENTE: Victor Eduardo Soares dos Santos
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000007710/2024
RECORRENTE: Hamylton Severo da Silva Santos
DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO
PROCESSO: 05101.0000003530/2024
RECORRENTE: Rodrigo Souza Vieira
DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO
PROCESSO: 05101.0000005682/2024
RECORRENTE: Josiana da Silva Santos
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000005744/2024
RECORRENTE: Daniel dos Santos Tertuliano
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000005745/2024
RECORRENTE: Daniel dos Santos Tertuliano
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 05101.0000007289/2024
RECORRENTE: Jezaias Félix dos Santos
DECISÃO: INTEMPESTIVO
PROCESSO:
05101.0000016093/2023
RECORRENTE:
Levy Mateus Costa da Silva
DECISÃO: INDEFERIDO

Maceió, em 20 de Setembro de 2024.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 889655

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 117/2024.
Processo administrativo 56020.0000000271/2024. Permitente: DITEAL.
Permissionário: Escola Construindo o Futuro. Objeto: Permissão de uso do Teatro Deodoro será no dia 31 de outubro de 2024, às 19:00, para realização do espetáculo "A Magia do Circo". Valor: R\$ 2.500,00
Maceió, 20 de setembro de 2024.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 889646

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Edital Fapeal nº 10/2024 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior de Alagoas (Pibic Jr Alagoas)
A Fapeal, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 5/1990, Lei Complementar nº 20/2002 que reestruturou a Fapeal, Lei Estadual 7.117/2009 e em seu Estatuto, regulamentado no Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009, processo nº E:60030.0000000230/2024, e de acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Estado de Alagoas - Secti e a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Alagoas - Seduc, tornam público o presente edital e convocam interessados(as) a apresentarem propostas para o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, de Inovação, Empreendedorismo e Economia Criativa, Artes e Cultura Popular, com a concessão de bolsas para estudantes matriculados no ensino médio e profissionalizante da rede pública de ensino, na condição de jovem pesquisador(a) e bolsas para professores(as) das redes públicas estadual e federal, mestres e profissionais da cultura, na condição de coordenador(a). A versão completa do edital está disponível na página da FAPEAL em www.fapeal.br.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2024
Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente da Fapeal

Protocolo 889778

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA/INMEQ/AL Nº 18/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerando instrução publicado no Decreto nº 85.097 de 26 de setembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 05/2022 resolve:

Instituir a comissão de avaliação de desempenho funcional referentes ao ciclo avaliativo de 2023 fins da concessão de progressão funcional, designando os servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA
1º COMISSÃO		
ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTE	346.757.604-49	47-7
DANIEL HENRIQUE SILVA COSTA	054.685.564-48	43-4
LUCAS DE QUEIROZ BARBOSA	091.164.144-03	46-9
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS	842.609.394-91	864939-1
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	286.980.964-68	27417-8
FRANCISCO TOMÁZ DE ARAÚJO	060.873.614-72	42449-8
EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI	445.773.894-87	47774-5
LAURO MENDES FILHO	083.320.294-49	33-7
JOSÉ ELSON NUNES DA SILVA	208.000.024-15	2601-8
MARCELO VIEIRA MARINHO	021.941.434-32	300649-2
PAULO INÁCIO DA SILVA	331.672.304-87	170-8

PATRÍCIA TENÓRIO LUCENA MARANHÃO	440.299.264-87	9864168-9
ANDRÉ MARSIGLIA LINS	368.447.484-34	18119-6
WILSON KLEBER DA SILVA ACIOLI	223.147.094-20	52830-7

Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
Maceió / AL, 30 de Julho de 2024.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889734

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 20 de setembro de 2024, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001938/2024

Interessado(a): Flavia Maria Oliveira de Almeida

Assunto: Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889662

Processo nº E:04799.0000007597/2023

Interessado(a): ZILMA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007597/2023

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ZILMA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 40XX31 SESP/AL e do CPF nº XXX.761.004-XX, na qualidade de ex-cônjuge credora de alimentos do ex-segurado DEMÓSTENES DA SILVA CAFÉ, portador do CPF nº 468.613.197-91, Matrícula nº 34884 e nº de Ordem 67350, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 27561058/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 27638199/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 27659264, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889693

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 20 de setembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00002227/2013

Interessado(a): Jericy Maria da Silva Araújo

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889761

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 20 de setembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007708/2023

Interessado(a): Higor Gabriel da Silva

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889769

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 20 de setembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006884/2023

Interessado(a): Joesmaira Barros Gomes

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889773

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 20 de setembro de 2024, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004885/2024

Interessado(a): Rosemeiry Soares Martins

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889774

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 20 de setembro de 2024, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001150/2024

Interessado(a): Cynara Ferro de Lima

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889777

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 20 de setembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004275/2014

Interessado(a): VAGNER SEIXAS DE MOURA RIBEIRO

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 889786

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A.: 27.001.001.20-0006420

Consumidor: VIVIANE DA SILVA GONÇALVES

Fornecedor: JOAO VICTOR MOURA DE MEDEIROS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 889784

Nº F.A.: 27.001.001.21-0005021

Consumidor: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO IMPERIA

Fornecedor: RICARDO LUIZ CORNIA 29503885825

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 889788

Nº F.A.: 27.001.001.21-0001160

Consumidor: ROGERIO JOSE MIRANDA SILVA ARAUJO

Fornecedor: VIA VAREJO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 889789

Nº F.A.: 27.001.030.21-0007945

Consumidor: MICHELLE CANDIDO FERREIRA

Fornecedor: SOUZA & SOUZA FORMATURAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 889790

Nº F.A.: 27.001.001.20-0000366

Consumidor: MARCO ANTONIO DAVITES

Fornecedor: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 889791

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. DIMAS BEZERRA MARQUES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE EDIÇÃO E EXIBIÇÃO DURANTE PERÍODO ELEITORAL.

PROCESSO: E:48040.0000000799/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 153/2024

EXTRATO: Nº. 155/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Sr. Dimas Bezerra Marques, inscrito no CNPJ sob o nº: 47.701.294/0001-42, localizado na Rua Luiz Lopes Agra, nº.173 - Ed. Andira; Apt. 60, Jatiúca, Maceió - AL, de acordo com a representação legal na condição de Microempendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de (01) um coordenador de exibição de horário eleitoral gratuito, para trabalhar durante o período eleitoral, inclusive nos finais de semanas e feriados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000799/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024

Protocolo 889794

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA CORREIA & CIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORA DE INTERNET E TELEFONIA PARA O IZP.

PROCESSO: E:48040.0000000762/2024

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 154/2024

EXTRATO: Nº. 156/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Correia & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o 18.484.424/0002-15, estabelecida na Rua Maria Breda, nº.111, Quadra 22, Jatiúca, Maceió-AL, representado pelo seu sócio o Srº Ayrton Correia Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada nos serviços de provedora de Internet Banda Larga e 2 (duas) linhas fixas ilimitadas para atender as necessidades deste Instituto durante os meses de agosto a dezembro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado 3.3.90.39.56 - Serviços de Telefonia Fixa; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000762/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024

Protocolo 889796

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 0010/2024

A Universidade Estadual de Alagoas -UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 04104-0000003041/2024 Objeto: Contratação de serviços de consultoria de profissional de arquitetura para prestação de serviços presenciais à UNEAL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Protocolo 889640

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 4102/2024. O Reitor da UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000024163/2024; RESOLVE: Designar a servidora Beatriz Valença França, matrícula nº 26.762-7, CPF nº 643.867.164-91, Coordenadora do Almoarifado Central, para assumir as funções de Gestão dos Itens de Material de Limpeza e Higiene, Descartáveis, Copa Cozinha e Expediente, realizando atestos no recebimento dos referidos itens, durante o período de afastamento de licença para tratamento de saúde da servidora Generva Maria Soares da Silva. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 20 de setembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 889805

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024. Processo E:41010.0000027641/2023 - ARP 694/2023 PE13.465/2022 AMGESP. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01. Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática. Data de Assinatura: 20/09/2024. Valor global: R\$ 557.570,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.122.1013.5041; Desc.: Modernização das unidades de ensino, pesquisa, extensão e de apoio administrativo. Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 007; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLIC Nº 14089081/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 889807



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.337, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22364971 e no Despacho PGE COOPA 22749682, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23285221, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:13020.0000000993/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO RIBEIRO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob n° 241.018.504-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "B", Nível I, matrícula n° 143-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 99.338, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 25142800 e no Despacho PGE COOPA 26155850, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26232776, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:13020.0000000653/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUELY ALVES DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob n° 276.211.204-44, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula n° 941-5, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 99.339, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 23100071 e no Despacho PGE COOPA 23232059, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23337884, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01400.0000002538/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EUNICE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 060.008.434-53, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, Classe "D", Nível I, matrícula n° 47441-0, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 99.340, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 22303598 e no Despacho PGE COOPA 22727423, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23294487, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01400.0000000843/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n° 284.478.404-68, ocupante do cargo de Técnico de Estatística, Classe "C", Nível I, matrícula n° 14194-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 99.341, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 25966400 e no Despacho PGE COOPA 27265561, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27409298, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007042/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.378.704-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 78485-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 889906

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 062/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000513/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:00000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceio/Penedo/Coruripe/Piaçabuçu/Maceió

OBJETIVO: Em missão Institucional desse Gabinete..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2024 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 889666

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 437/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000003493/2024,

1. RESOLVE retificar a PortariaPGE Nº 160, 15 de abril de 2024, que resolveu Conceder férias à servidora EVELINE CORREIA QUINTELA, portadora do CPF: 020.478.445-09, matrícula nº233, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

"23/09/2024 a 07/10/2024"

LEIA-SE:

"18/11/2024 a 02/12/2024"

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 889811

PORTARIA/PGE Nº 434/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000007460/2024.

RESOLVE:

Revogar o disposto no ato administrativo da PORTARIA/PGE Nº 346/2024, atinente às férias da servidora Camilla Bernardo Couto Santos, portadora do CPF nº 065.367.814-22, matrícula nº 147-3, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria para Assessoramento Superior, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/10/2024 a 26/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05/08/2024, seção 1, página 74, em razão da alteração de seu período de férias em momento posterior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de setembro de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 889745

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0283/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001196/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:000000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2024 até 12/09/2024

DESTINO: Belém

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889848

PORTARIA /SECOM Nº. 0284/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001197/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:000000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,78

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/09/2024 até 13/09/2024

DESTINO: Igaci

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889852

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT N°. 195/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000002046/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:00000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796.64

PERÍODO: 15/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/FORTALEZA/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento das atividades da Secult no Cena Nordeste CEARÁ, entre os dias 15 a 19 de novembro de 2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.122. 0004. 2001 - 3.3.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889685

PORTARIA /SECULT N°. 196 / 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000002048/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:00000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796.64

PERÍODO: 10/10/2024 até 14/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/NATAL/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem referente à ida para Aracaju/Sergipe para acompanhamento e cobertura das atividades da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas durante o Cena Nordeste Sergipe, entre os dias 10 a 14 de outubro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.122. 0004. 2001 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889695

PORTARIA /SECULT N°. 197/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000002047/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:00000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138

VALOR TOTAL: R\$ 414

PERÍODO: 26/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem referente à ida ao município de Atalaia para organização e cobertura do Festival do Rock de Alagoas entre os dias 26 a 29 de setembro de 2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.122. 0004. 2001 - .90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889702

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 10393/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042198/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FRANCISCO GONZAGA MOURA, portador do CPF n.º 022.008.084-45, matrícula n° 67625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/11/2024 até 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889719

PORTARIA /SEDUC N°. 10394/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045138/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 024.161.174-16, matrícula n° 824466, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889720

PORTARIA /SEDUC N°. 10396/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043100/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, portador do CPF n.º 861.418.994-04, matrícula n° 824197, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889721

PORTARIA /SEDUC N°. 10395/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048269/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, portador do CPF n.º 758.886.964-04, matrícula n° 824464, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889722

PORTARIA /SEDUC Nº. 10392/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045710/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO CAVALCANTE SOUZA, portador do CPF n.º 171.470.948-59, matrícula n.º 825061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889723

PORTARIA /SEDUC Nº. 10391/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048141/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIA LIMA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 057.082.994-10, matrícula n.º 9866977, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889724

PORTARIA /SEDUC Nº. 10389/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045138/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 505.209.974-68, matrícula n.º 824023, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889725

PORTARIA /SEDUC Nº. 10390/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045756/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 020.252.434-56, matrícula n.º 9865821, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2024 até 17/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889726

PORTARIA /SEDUC Nº. 10388/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048071/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMILIA MARTINS FERRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 024.321.794-39, matrícula n.º 9865882, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889727

PORTARIA /SEDUC Nº. 10387/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001182/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADIVONALDO RODRIGUES GONCALVES, portador do CPF n.º 029.900.434-11, matrícula n.º 1863560, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889728

PORTARIA /SEDUC Nº. 10401/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044842/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n.º 215.878.764-34, matrícula n.º 823763, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889829

PORTARIA /SEDUC Nº. 10397/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047866/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIRO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 562.960.534-87, matrícula n.º 824787, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889830

PORTARIA /SEDUC Nº. 10399/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048269/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE AUGUSTO COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 662.221.174-49, matrícula n.º 82284, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889831

PORTARIA /SEDUC Nº. 10400/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048071/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCONDES TENORIO FERREIRA, portador do CPF n.º 028.382.514-65, matrícula n.º 824018, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889832

PORTARIA /SEDUC N°. 10398/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048269/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, portador do CPF n.º 042.840.884-24, matrícula n° 82271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889833

PORTARIA /SEDUC N°. 10410/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003488/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE VALMIR CAVALCANTE PAULO, portador do CPF n.º 484.138.954-72, matrícula n° 35951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889837

PORTARIA /SEDUC N°. 10411/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047725/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula n° 9863673, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889838

PORTARIA /SEDUC N°. 10409/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003488/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EUDS ANTONIO TENORIO BULHOES, portador do CPF n.º 053.582.024-04, matrícula n° 62524, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889839

PORTARIA /SEDUC N°. 10407/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048110/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ITAMAR PEREIRA FLORENCIO, portador do CPF n.º 056.176.204-01, matrícula n° 9866558, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889840

PORTARIA /SEDUC N°. 10408/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048298/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 421.795.214-72, matrícula n° 9863668, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889841

PORTARIA /SEDUC N°. 10406/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044418/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SARA NAILLE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.649.924-78, matrícula n° 84802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889843

PORTARIA /SEDUC N°. 10405/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047821/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SALOMAO MENEZES DA SILVA, portador do CPF n.º 042.949.004-66, matrícula n° 89825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889844

PORTARIA /SEDUC N°. 10404/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045138/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODRIGO CABRAL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 025.437.234-12, matrícula n° 825087, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889845

PORTARIA /SEDUC N°. 10402/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044418/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RENI MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 776.541.614-68, matrícula n° 9863645, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/11/2024 até 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889846

PORTARIA /SEDUC Nº. 10403/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047821/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RITA DE CASSIA TORRES ALVES, portadora do CPF n.º 039.192.644-60, matrícula nº 16112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889847

PORTARIA /SEDUC Nº. 10413/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000336/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula nº 20069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889862

PORTARIA /SEDUC Nº. 10416/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002491/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SOLISVALDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.521.764-31, matrícula nº 24889, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889858

PORTARIA /SEDUC Nº. 10412/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001142/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 888.762.844-00, matrícula nº 67917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889863

PORTARIA /SEDUC Nº. 10417/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016093/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ISAIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 042.911.554-76, matrícula nº 824570, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889859

PORTARIA /SEDUC Nº. 10422/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047425/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.059.114-81, matrícula nº 80810, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889867

PORTARIA /SEDUC Nº. 10415/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005032/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 510.440.644-04, matrícula nº 826537, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889860

PORTARIA /SEDUC Nº. 10421/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000511/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DJACI SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 031.140.884-22, matrícula nº 80999, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889868

PORTARIA /SEDUC Nº. 10414/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000336/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula nº 82760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889861

PORTARIA /SEDUC Nº. 10418/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005561/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JORGE SANTIAGO, portador do CPF n.º 034.080.774-10, matrícula nº 825412, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889869

PORTARIA /SEDUC N° 10419/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003589/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 662.566.584-34, matrícula n.º 827005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889870

PORTARIA /SEDUC N° 10420/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003589/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 024.104.814-18, matrícula n.º 18671, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889871

PORTARIA /SEDUC N° 10215/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042684/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DARIO CESAR SOARES, portador do CPF n.º 802.752.654-04, matrícula n.º 9864665, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889873

PORTARIA /SEDUC N° 12028/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000012860/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO JOSE MARINHO ALVES, portador do CPF n.º 662.675.364-91, matrícula n.º 824487, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889880

PORTARIA /SEDUC N° 12029/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000039433/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALOANDA SERQUEIRA GONCALVES SILVA, portadora do CPF n.º 050.416.404-08, matrícula n.º 1149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889881

PORTARIA /SEDUC N° 12048/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 351.887.314-87, matrícula n.º 9865571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/09/2024 até 22/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889882

PORTARIA /SEDUC N° 12050/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040249/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA PAULA TEIXEIRA LINS, portadora do CPF n.º 034.203.094-90, matrícula n.º 63447, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2024 até 11/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889883

PORTARIA /SEDUC N° 12049/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KAROLLYNNE DE AMORIM SILVA GOES, portadora do CPF n.º 121.676.834-05, matrícula n.º 36694, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/09/2024 até 24/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889884

PORTARIA /SEDUC N° 12015/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000007532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVARISTO BARROS PUCU, portador do CPF n.º 020.783.664-71, matrícula n.º 18876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/11/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889887

PORTARIA /SEDUC N° 12014/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042716/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL EDNALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 437.973.004-25, matrícula n.º 824599, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889888

PORTARIA /SEDUC Nº. 12013/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044636/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LINS, portadora do CPF nº 700.861.844-15, matrícula nº 9865707, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889889

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1466/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000038623/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1451/2024, 19 de setembro de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, portador do CPF:939.387.724-68, matrícula nº 82042, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07 (dois mil duzentos e dez reais e sete centavos) PERÍODO: de 01/10/2024 até 04/10/2024 DESTINO: Brasília/DF”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) PERÍODO: de 01/10/2024 até 04/10/2024 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889816

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1462/ 2024

A SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039380/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 844.501.429-34

RG: 002000001257360 SSP AL

Matrícula: 82092

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 29/09/2024 até 03/10/2024

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar do curso APG Compacto - Programa de Gestão Avançada da Amana-key.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889669

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1464/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038925/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO LINS MACHADO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 841.427.314-91

RG: 00000000923089 SSP AL

Matrícula: 82169

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,07

PERÍODO: 21/10/2024 até 24/10/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 06 - SINIEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889676

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1465/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039503/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSUE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 956.006.044-91

RG: 000000001391112 SSP AL

Matrícula: 81828

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 29/09/2024 até 03/10/2024

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar do curso APG Compacto - Programa de Gestão Avançada da Amana-key.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889677

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1463/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040354/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 902.613.134-87

RG: 000000001267714 SSP SE

Matrícula: 81935

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 29/09/2024 até 03/10/2024

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar do curso APG Compacto - Programa de Gestão Avançada da Amana-key.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889679

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 788/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000001913/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04
RG:00000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 10/09/2024 até 13/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Elaborar junto a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, Contrato n° 75/2017 CPL/AL, o acompanhamento do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889667

PORTARIA /SEINFRA N° 789/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002001/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE
Matrícula: 668
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 18/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889674

PORTARIA /SEINFRA N° 790/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002002/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com os Fiscais da SEINFRA e apoio da equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, Contrato n° 75/2017 CPL/AL, para acompanhar os trabalhos realizados pelo Consórcio na análise e aprovação dos projetos executivos das Obras do trecho V do Canal do Serião Alagoano no Município de Olha D'Água das Flores após a Ordem de Reinício emitida para o Consórcio OECL/TPF tendo em vista o primeiro repasse de recursos financeiros oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889675

PORTARIA /SEINFRA N° 791/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002005/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889678

PORTARIA /SEINFRA N° 792/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002006/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - São José da Tapera/AL - Senador Rui Palmeira/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Serião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889681

PORTARIA /SEINFRA Nº. 793/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002007/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889682

PORTARIA /SEINFRA Nº. 794/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002008/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Inhapi/AL - Olho D'água do Casado/AL - Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889683

PORTARIA /SEINFRA Nº. 795/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002009/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Passo Camaragibe/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Porto de Pedras/AL - Japaratinga/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889686

PORTARIA /SEINFRA Nº. 796/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002010/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889694

PORTARIA /SEINFRA Nº. 797/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002011/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT continuar os trabalhos de análise dos projetos executivos das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889698

PORTARIA /SEINFRA Nº. 798/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002020/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2024 até 01/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889701

PORTARIA /SEINFRA N° 799/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002021/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 30/09/2024 até 01/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889705

PORTARIA /SEINFRA N° 800/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002022/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ

Cargo: GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA - nível GER

CPF: 700.782.894-91

RG:000000992368693 SSP BA

Matrícula: 1066

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/09/2024 até 24/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889707

PORTARIA /SEINFRA N° 801/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002023/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/09/2024 até 24/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889708

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 8691/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo n° 32354/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO DE MELO SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF n° 346.467.794-04

Matrícula: 518545

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 06/09/2024 A 06/09/2024

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GERA F E GSUPRI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 889819

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP N° 1340/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000006774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 02/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da

Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889892

PORTARIA /SSP N° 1360/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000006766/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MENDONCA DOS ANJOS

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 008.865.535-04

RG: 000000000086303 CBM AL

Matrícula: 80827

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 22/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: renovar Certificado Médico Aeronáutico - CMA a vencer no dia 29 de

outubro de 2024, conforme consulta feita ao site da ANAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889893

PORTARIA /SSP Nº. 1355/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006774/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 02/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889894

PORTARIA /SSP Nº. 1354/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006661/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível Nível0
CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PARIPUEIRA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de fiscalizar se houve manutenção preventiva nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889895

PORTARIA /SSP Nº. 1359/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006854/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF n.º 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 09/10/2024 até 07/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889896

PORTARIA /SSP Nº. 1353/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006661/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO - nível AST-3

CPF: 092.017.294-64

RG:000000031219837 SJDS AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/09/2024 até 11/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PARIPUEIRA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de fiscalizar se houve manutenção preventiva nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889897

PORTARIA /SSP Nº. 1352/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006695/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 081.858.974-41

RG: 000000033489688 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/09/2024 até 26/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889898

PORTARIA /SSP Nº. 1350/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006695/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALDERI DE OMENA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 067.051.964-24

RG: 002002001356440 SEDS AL

Matrícula: 816

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/09/2024 até 26/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889899

PORTARIA /SSP Nº. 1351/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006695/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLIANA FRAGOSO ALVES

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 014.976.274-78
RG: 00000033124124 SSP SE
Matrícula: 2685
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/09/2024 até 26/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889900

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 479/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002489/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE
CPF: 051.453.234-33
RG:00000001783780 SSP AL
Matrícula: 508
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 07/10/2024 até 11/09/2024
DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Participação de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889731

PORTARIA /SEAGRI Nº. 480/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002311/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 813.207.102-63
RG:00000045231614 SSP AL
Matrícula: 510
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 que reforça a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e a erradicação da fome, evento este que contará com a presença do Ministro Paulo Teixeira e realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2024, no Ginásio do SESCO -Arapiraca, na rua Manoel Cazuza, s/n, Santa Edwiges, Arapiraca/ Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889748

PORTARIA /SEAGRI Nº. 481/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002465/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER
CPF: 011.160.874-05
RG:002001001031630 SSP AL
Matrícula: 511
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 que reforça a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e a erradicação da fome, evento este que contará com a presença do Ministro Paulo Teixeira e realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2024, no Ginásio do SESCO -Arapiraca, na rua Manoel Cazuza, s/n, Santa Edwiges, Arapiraca/ Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889750

PORTARIA /SEAGRI Nº. 482/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000002411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE
CPF: 080.622.334-05

RG:00000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/10/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Maceió/Igreja-Nova/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Organização de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889824

PORTARIA /SEAGRI Nº. 484/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000002433/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/09/2024 até 22/09/2024

DESTINO: Maceió/Chã Preta/Maceió

OBJETIVO: Participação no Evento IV Encontro das Mulheres do Agronegócio de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889825

PORTARIA /SEAGRI Nº. 483/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.000002455/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER

CPF: 804.882.182-68

RG:000000004020619 SSP PA

Matrícula: 496

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/10/2024 até 11/09/2024

DESTINO: Maceió-Igreja Nova-Penedo-Maceió

OBJETIVO: Organização de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889826

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.605/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036136/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DIOGENES DE ARAUJO SOUZA, portador do CPF n.º208.076.354-72, matrícula nº9864790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2024 até 17/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889580

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.606/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036136/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DIOGENES DE ARAUJO SOUZA, portador do CPF n.º208.076.354-72, matrícula nº84143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2024 até 17/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889581

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.604/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038208/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º073.891.914-49, matrícula nº54223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/08/2024 até 13/12/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889582

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.603/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000037428/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/08/2024 até 31/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889583

PORTARIA/SEPLAG N° 12.602/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038161/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE CARLA GONCALVES NICOLAU SANTANA, CPF n°021.546.905-48, matrícula n°30371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 30/08/2024 até 19/09/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889584

PORTARIA/SEPLAG N° 12.601/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000016896/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDNILTON DE VASCONCELOS FEITOSA, CPF n°496.403.484-49, matrícula n°50413, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/08/2024 até 20/08/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889585

PORTARIA/SEPLAG N° 12.600/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000022760/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA CORREIA CARVALHO, CPF n°462.135.704-20, matrícula n°500704, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2024 até 02/08/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889586

PORTARIA/SEPLAG N° 12.597/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000022651/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, CPF n°053.047.274-01, matrícula n°2875, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 20/08/2024 até 23/08/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889587

PORTARIA/SEPLAG N° 12.598/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038350/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE CARNAUBA MOTA, CPF n°383.124.764-15 matrícula n°37190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/09/2024 a 02/12/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889588

PORTARIA/SEPLAG N° 12.599/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038298/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSELY RODRIGUES VIEIRA, CPF n°040.029.014-67 matrícula n°67645, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/09/2024 a 28/02/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889589

PORTARIA/SEPLAG N° 12.596/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000022806/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA, CPF n°318.463.863-49, matrícula n°500328, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 02/09/2024 até 08/09/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889590

PORTARIA/SEPLAG N° 12.595/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032483/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA HIGINO DA SILVA, CPF n°041.535.554-01, matrícula n°24990, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 02/09/2024 até 05/09/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889591

PORTARIA/SEPLAG N° 12.592/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000038294/2024,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, portadora do CPF n.º686.349.434-53, matrícula n°23519, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2024 até 27/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889592

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.593/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031592/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE HELENO RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº926.043.584-68, matrícula nº864474, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 23/08/2024 até 27/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889593

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.594/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038438/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAILMA BEZERRA DE SA, CPF nº984.486.414-34, matrícula nº9866325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889594

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.590/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022772/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ROSILENE DA SILVA SANTOS, CPF nº 007.900.144-08, matrícula nº500961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/07/2024 até 03/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889595

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.591/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:52555.000003004/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, CPF nº 063.299.594-71, matrícula nº58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/08/2024 até 27/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889596

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.609/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022800/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora VANIA LUCIA DA HORA, portadora do CPF nº494.149.254-49, matrícula nº501246, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/07/2024 até 30/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889597

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.608/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011965/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ISLAN LISBOA DA SILVA, CPF nº026.951.924-60 matrícula nº614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2024 a 17/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889598

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.589/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027053/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA DE FRANCA, CPF nº 028.102.014-04, matrícula nº16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2024 até 28/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889599

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.607/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035392/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALZINA ANGELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF nº 678.335.194-72, matrícula nº80452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2024 até 10/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889600

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.587/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038277/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor LUIZ EDILSON EPIFANIO, CPF nº 388.021.717-34, matrícula nº824653, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889601

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.586/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038762/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA, CPF nº 019.152.034-90, matrícula nº16935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2024 até 17/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889602

PORTARIA/SEPLAG N° 12.585/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032432/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF n°053.143.444-32 matrícula n°2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/08/2024 a 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889603

PORTARIA/SEPLAG N° 12.583/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032631/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES, CPF n°080.961.834-60, matrícula n°2789, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/08/2024 até 04/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889604

PORTARIA/SEPLAG N° 12.584/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032384/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora TATIANA GUILHERME DA SILVA, CPF n° 051.107.824-23, matrícula n° 864639, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 28/08/2024 até 23/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889605

PORTARIA/SEPLAG N° 12.581/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032401/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, CPF n°494.671.584-34, matrícula n°2896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/08/2024 até 11/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889606

PORTARIA/SEPLAG N° 12.582/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000032577/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO, CPF n°077.128.064-54, matrícula n°3104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/2024 até 28/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889607

PORTARIA/SEPLAG N° 12.580/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038528/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSINETE BARROS DA SILVA SANTOS, CPF n°008.672.444-45, matrícula n°53478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2024 até 24/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889608

PORTARIA/SEPLAG N° 12.579/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000031224/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, CPF n°240.588.314-72, matrícula n°1792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2024 até 04/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889609

PORTARIA/SEPLAG N° 12.578/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038694/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENILZA FRANCISCO DA SILVA, CPF n°088.345.308-88, matrícula n°80446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 31/08/2024 até 03/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889610

PORTARIA/SEPLAG N° 12.576/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038380/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES ANDRADE, CPF n°564.535.904-68, matrícula n°67836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2024 até 24/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889611

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.577/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038892/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA LUCIA LOPES DA SILVA, CPF nº955.203.174-53, matrícula nº826045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/09/2024 até 15/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889612

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.575/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038917/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº025.970.444-08, matrícula nº9865190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889613

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.574/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038917/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº025.970.444-08, matrícula nº810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889614

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.573/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038547/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE LIMA, CPF nº373.362.404-10 matrícula nº78475, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889615

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.571/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038656/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS, CPF nº348.257.464-20 matrícula nº824783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/09/2024 a 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889616

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.572/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032849/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº859.444.834-15 matrícula nº863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2024 a 23/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889617

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.569/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032778/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor WILLAMS DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º012.810.754-50, matrícula nº9864248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/08/2024 até 28/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889618

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.570/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038891/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ISABELA SANTOS SANTANA, CPF nº778.572.325-72 matrícula nº81172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 12/08/2024 a 09/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889619

PORTARIA/SEPLAG N° 12.568/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000031886/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JULIO CESAR SUTARELI UCHOA LAMENHA, CPF n° 060.747.414-92, matrícula n°780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/07/2024 até 26/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889620

PORTARIA/SEPLAG N° 12.567/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000034300/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor EDVALDO PINTO DA SILVA, CPF n° 028.524.144-30, matrícula n°82753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2024 até 01/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889621

PORTARIA/SEPLAG N° 12.566/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000020795/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n° 057.973.154-59, matrícula n°3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/06/2024 até 17/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889622

PORTARIA/SEPLAG N° 12.565/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000032126/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, CPF n° 019.773.534-79, matrícula n°83425, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/07/2024 até 22/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889623

PORTARIA/SEPLAG N° 12.564/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000029431/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HELIO BESERRA NASCIMENTO, CPF n°892.665.793-00, matrícula n°27864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/07/2024 até 01/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889624

PORTARIA/SEPLAG N° 12.563/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000034598/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, CPF n°007.569.694-09 matrícula n°78192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2024 a 01/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889625

PORTARIA/SEPLAG N° 12.562/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012132/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, CPF n°309.947.724-91 matrícula n°863588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/09/2024 a 17/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889626

PORTARIA/SEPLAG N° 12.588/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000038489/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ATAIDE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º716.042.354-20, matrícula n°9864758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/08/2024 até 27/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889627

PORTARIA/SEPLAG N° 12.561/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000026066/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG N° 9.216/2024, 09 de julho de 2024, que resolveu readaptar à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, portadora do CPF:731.154.104-25, matrícula n° 824069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:
por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/05/2024 a 25/11/2024.

LEIA-SE:
por um período de 106 (cento e seis) dias, de 30/05/2024 a 12/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 889628

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.559/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018957/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 6.990/2024, 23 de maio de 2024, que resolveu readaptar à servidora MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS, portadora do CPF:729.844.064-00, matrícula nº 10119, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2024 a 02/11/2024.

LEIA-SE:

por um período de 129 (cento e vinte e nove) dias, de 07/05/2024 a 12/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889629

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.560/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025798/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 9.042/2024, 05 de julho de 2024, que resolveu readaptar à servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF:239.592.584-53, matrícula nº 17107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2024 a 26/11/2024.

LEIA-SE:

por um período de 91 (noventa e um) dias, de 31/05/2024 a 29/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889630

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.558/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021291/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 7.893/2024, 13 de junho de 2024, que resolveu readaptar à servidora ROBERTA FERREIRA DE OMENA LEITE, portadora do CPF:129.699.368-01, matrícula nº 824562, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2024 a 15/11/2024.

LEIA-SE:

por um período de 119 (cento e dezenove) dias, de 20/05/2024 a 15/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 889631

Portaria/SEPLAG Nº 11.890/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000027890/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, portador do CPF nº 469.981.014-49, matrícula nº 9863603, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 10/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de setembro de 2024.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889699

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.456/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005333/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: 24/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: NOVA LIMA-MG

OBJETIVO: Participar da reunião e apresentações do Fórum de Planejamento, bem como participação no Grupo Técnico de gestão de Investimentos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889664

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.457/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005863/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 24/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: NOVA LIMA-MG

OBJETIVO: Participação no XCI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889665

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.458/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005797/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-I

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 20/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria em imóveis no referido município, para elaboração dos laudos de avaliação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889668

PORTARIA /SEPLAG N° 12.459/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000005820/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC

CPF: 112.473.504-60

RG:000000035686162 SSP AL

Matrícula: 3866

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: 24/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: Nova Lima/MG

OBJETIVO: Participar do XCI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889799

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH N° 579/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003419/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:000000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 431,25

PERÍODO: 20/09/2024 até 22/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Santana do Ipanema/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pariconha/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de ações relacionadas com programas ambientais e de recursos hídricos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889849

PORTARIA / SEMARH N° 578/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003358/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 20/09/2024 até 22/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Santana do Ipanema/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pariconha/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de ações relacionadas com programas ambientais e de recursos hídricos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230032.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889853

PORTARIA / SEMARH N° 580/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003170/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA EMILIA LOPES DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO - nível AST-1

CPF: 076.269.554-47

RG:000000033294372 SSP AL

Matrícula: 314

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/08/2024 até 19/08/2024

DESTINO: Maceió /AL - Junqueiro/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração de Horta Urbana .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa RECURSO ORDINÁRIO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889864

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 1159/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003210/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/08/2024 até 04/08/2024

DESTINO: Arapiraca / São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento a Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889687

PORTARIA /POLCAL N° 1157/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000004174/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0

CPF: 210.697.274-15

RG: 00000000355869 SSP AL

Matrícula: 30454

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/09/2024 até 08/09/2024

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Atendimento ao local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889688

PORTARIA /POLCAL Nº. 1158/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004185/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/09/2024 até 16/09/2024

DESTINO: Arapiraca/Mata Grande

OBJETIVO: Levantamento Pericial de morte violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889689

PORTARIA /POLCAL Nº. 1155/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004069/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/09/2024 até 04/09/2024

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889690

PORTARIA /POLCAL Nº. 1156/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004195/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 129.148.444-25

RG: 000000039776921 SSP AL

Matrícula: 207

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/09/2024 até 16/09/2024

DESTINO: ARAPIRACA/OLHO D'AGUA DAS FLORES

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE SUICÍDIO EM OLHO D'AGUA DAS FLORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889691

PORTARIA /POLCAL Nº. 846/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000628/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 239.884.874-49, matrícula nº 249, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889711

PORTARIA /POLCAL Nº. 845/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000431/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARINA LACERDA MAZANEK, portadora do CPF n.º 055.133.229-86, matrícula nº 62, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 10/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889712

PORTARIA /POLCAL Nº. 1160/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004076/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 00000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 03/09/2024 até 04/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 889730

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4272/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 19H (13H DIA ÀS 8H DO DIA SEGUINTE))
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	175	024.582.063-95	01, 03, 09, 15, 17, 23, 29, 31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	02, 08, 10, 16, 22, 24, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889739

PORTARIA/ PCAL Nº 4273/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	04, 12, 21
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	07, 19, 27
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300811	757.687.984-04	06, 18, 26
CIRIO MENDES NETO	846	240.570.024-72	05, 13, 25
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	11, 20
RUBEM NATARIO SILVEIRA	58459	228.375.824-68	14, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889740

PORTARIA/ PCAL Nº 4283/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019273/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 090/2024, 09 de janeiro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão das férias ao servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF:013.296.804-56, matrícula nº 35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 19/02/2024 A 19/03/2024. ANO 2017/2018.

LEIA-SE:

Referente ao período 16/12/2024 A 14/01/2025. ANO 2017/2018.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889741

PORTARIA/ PCAL Nº 4270/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 19H (13H DIA ÀS 8H DO DIA SEGUINTE)
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	02, 08, 10, 16, 22, 24, 30
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504	151.914.514-49	01, 03, 09, 15, 17, 23, 29, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889742

PORTARIA/ PCAL Nº 4282/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000019273/2024. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PCAL Nº 1762/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de abril de 2024, que CONCEDEU FÉRIAS, período de 17/09/2024 A 04/10/2024 E 04/11/2024 A 15/11/2024. referente ao exercício de 2017/2018. para o servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 013.296.804-56, matrícula n.º 35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889743

PORTARIA/ PCAL Nº 4271/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CICERO TORRES SOBRINHO	29655	098.894.854-00	14
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	18
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	849	605.780.924-68	05, 20
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	12, 27
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	07, 25
MARCOS SILVEIRA PORTO	50175	469.756.834-68	06, 21
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	300731	721.881.893-53	13, 28
THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	21913	088.125.604-82	11, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889744

PORTARIA/ PCAL Nº 4208/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301429	676.994.484-72	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 28
JANDIRA HERCULANO DE MELO		494.698.434-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889742

PORTARIA/ PCAL Nº 4212/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA 87º DP - FELIZ DESERTO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301163	041.460.094-05	FÉRIAS
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	19, 20, 21, 26, 27, 28
SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR	702	013.250.035-30	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889763

PORTARIA/ PCAL Nº 4209/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	8	011.357.894-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 28
RONALDO CELIO DOS SANTOS		431.401.494-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889764

PORTARIA/ PCAL Nº 4211/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	301772	026.897.714-38	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
MOISES DOS SANTOS	300759	585.329.605-10	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
EDNILDO MACENA DA SILVA	65948	438.798.704-97	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO PEREIRA SILVA	1033	073.078.864-48	01, 02, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30.
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	301047	403.143.244-53	05, 06, 07, 13, 14, 15, 20, 21, 27, 28, 29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889765

PORTARIA/ PCAL Nº 4210/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNA SUANE MILITÃO DE ARAUJO	185	039.158.625-41	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19.
YGOR DE JESUS PASSOS	632	058.661.125-82	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
JAQUELINE SANTANA SILVA	22	941.251.805-63	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	301003	003.193.885-06	01, 02, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 27, 28, 29.
EVERTON OLIVEIRA LIMA	301414	588.975.185-91	03, 04, 05, 10, 11, 12.
BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS	651	070.893.855-82	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
NATALIA NUNES CHAGAS	764	048.616.585-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
KRYSANGELA FREITAS DA SILVA	705	048.857.465-07	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	66194	227.266.324-91	02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30.
SUYAN ROCHA CARVALHO	731	058.648.455-82	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA	641	052.752.843-90	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	562	016.665.265-25	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889766

PORTARIA/PCAL N° 4206/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO			
Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULO CESAR DA SILVA MELO	300784	010.159.014-84	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301032	606.346.930-34	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
SIMONE KARINE ARAUJO	300894	815.646.514-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
VALMIR ELIAS GOMES	301340	028.124.004-39	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
MOISES CORREA FILHO	301401	784.573.604-00	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300990	031.791.034-50	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
JOSUE BERNARDO DA SILVA	301708	509.581.274-68	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889767

PORTARIA/PCAL N° 4207/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023			
SERVIDORES PLANTÃO			
Expediente: 24h			
DELEGACIA DO 76° DP - BOCA DA MATA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473	026.713.054-60	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
STENIO LOPES PAIXAO	301541	028.770.034-85	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
C L A U D E M I R EDVIRGENS DA ROCHA	301383	412.395.984-91	18, 20, 23, 24, 27, 30
GIZELIA BEZERRA LEANDRO	65992	758.623.524-49	03, 04, 05, 07, 10, 11, 14, 17, 18, 24, 25, 28
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65880	473.559.644-53	FÉRIAS
JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66058	209.419.004-87	FÉRIAS
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456	903.963.674-53	01, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 26, 29
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	301438	845.435.584-72	03, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889768

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 625/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:52555.0000003245/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL N°. 604/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de setembro de 2024, que Resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023-2024, a partir de 01/10/2024 até 15/10/2024 para a servidora ANA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 041.835.754-43, matrícula n.º 56465, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889671

PORTARIA/ADEAL N° 623/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:52555.0000003244/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL N°. 587/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de setembro de 2024, que RESOLVEU Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023-2024, a partir de 18/10/2024 até 01/11/2024/2024 até 01/11/2024 para o servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO SOUZA, portador do CPF n.º 000.257.145-54, matrícula n.º 47341, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889673

PORTARIA /ADEAL N° 626/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000003245/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023-2024, à servidora ANA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 041.835.754-43, matrícula n° 56465, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 23/09/2024 até 07/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889670

PORTARIA /ADEAL N° 624/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo n°E:52555.0000003244/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022-2023, ao servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO SOUZA, portador do CPF n.º 000.257.145-54, matrícula n° 47341, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/10/2024 até 27/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889672

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

PORTARIA DESENVOLVE Nº 003/2024

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Estadual nº 6.488, de 16 de junho de 2004, que estabelece as competências da Presidência desta Agência,

RESOLVE

Art. 1º: Designar o colaborador Antunes Euclides de Lima Costa, inscrito no CPF nº 084.682.344-60, matrícula nº 250629, Gerente de Governança, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 20217.

Art. 2º: Esta portaria revoga todas as anteriores alusivas as funções de Ouvidor, especificamente a Portaria nº 002/2024.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS - DESENVOLVE

Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

EDUARDO BRASIL BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 889696

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 391/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002317/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 23/09/2024 até 27/09/2024
DESTINO: Maceió / Mata Grande / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, ACORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889684

PORTARIA / ITERAL Nº. 392/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002401/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:00000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,63
PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024
DESTINO: União dos Palmares / Branquinha / União dos Palmares.

OBJETIVO: Executar visita técnica para montagem de um kit de irrigação no assentamento Caipe, localizada no município de Branquinha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889692

PORTARIA / ITERAL Nº. 393/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002316/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 217
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,63
PERÍODO: 17/09/2024 até 20/09/2024
DESTINO: Maceió / Mata Grande / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, ACORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889697

PORTARIA / ITERAL N° 394/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002423/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 09/09/2024 até 09/09/2024

DESTINO: Maceió / Maragogi / Maceió/Al

OBJETIVO: Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Poder Judiciário - Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889706

PORTARIA / ITERAL N° 395/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.000002422/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 24/09/2024

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió/Al

OBJETIVO: Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Poder Judiciário - Fórum de Arapiraca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889709

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 195/2024

DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 076/2024 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA. RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

Processo n° 2024.04095163667.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

Processo n° 2024.03093428784.AUT.IMA com interessado em nome de S M DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP - SM - ALIMENTOS.

Processo n° 2024.02084359271.RLO.IMA com interessado em nome de MUNDAU AUTO POSTO EIRELI - EPP.

Processo n° 2024.02092802026.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE B. DOS SANTOS - EPP.

Processo n° 2023.14093288168.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO JACINTINHO LTDA.

Processo n° 2024.26084809266.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D ARCA.

Processo n° 2024.29084487814.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO

POSTO R2 LTDA.

Processo n° 2024.25073023756.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA TRANSLANDIA LTDA.

Processo n° 2024.29083509679.RLO.IMA com interessado em nome de J.M DA ROCHA SILVA GAS.

Processo n° 2024.26081436987.AUT.IMA com interessado em nome de IVIS PRUDENTE.

Processo n° 2024.02074955912.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE PIACABUCU.

Processo n° 2023.16023866376.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAJE.

Processo n° 2024.15074331653.RLO.IMA com interessado em nome de KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA.

Processo n° 2024.30082175255.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

Processo n° 2024.01083707150.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Processo n° 2024.05082124656.RLO.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

Processo n° 2024.08084625567.RLO.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

Processo n° 2024.19071417985.AUT.IMA com interessado em nome de VIVERSEG MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA.

Processo n° 2024.22081588277.SVeg.IMA com interessado em nome de ADELSON FERREIRA DA SILVA.

Processo n° 2024.16080614661.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE REINALDO ALVES CARDOSO.

Processo n° 2024.29084034344.AUT.IMA com interessado em nome de TROIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA.

Processo n° 2024.23080753881.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.

Processo n° 2024.06094090346.LRO.IMA com interessado em nome de JESSICA AUGUSTA PAULA DOS SANTOS.

Processo n° 2024.01082980989.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Processo n° 2024.04094952360.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

Processo n° 2024.10061453771.LI.IMA com interessado em nome de TENORIO SIMOES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Processo n° 2024.28082295578.AUT.IMA com interessado em nome de GAV BARRA DE SAO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Processo n° 2023.25081689073.LI.IMA com interessado em nome de USINA CANSACAO DE SINIMBU S/A.

Processo n° 2024.09054895922.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPRESARIOS DE PEDRAS DE MATA VERDE - CTEPMV.

Processo n° 2024.09095659488.LO.IMA com interessado em nome de J. RICARDO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME.

Processo n° 2024.21085413868.AUT.IMA com interessado em nome de JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA.

Processo n° 2024.28061392357.RLO.IMA com interessado em nome de SO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

Processo n° 2024.14060855051.AUT.IMA com interessado em nome de CICERO FERREIRA DA SILVA.

Processo n° 2024.18062955580.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPRESARIOS DE PEDRAS DE MATA VERDE - CTEPMV.

Processo n° 2024.06033846265.RLO.IMA com interessado em nome de S DA SILVA LOPES.

Processo n° 2024.07081702548.RLO.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA M E J LTDA - ME.

Processo n° 2023.11104497277.RLO.IMA com interessado em nome de INTERCEMENT BRASIL S/A.

Processo n° 2024.15080486791.LRO.IMA com interessado em nome de CORREIA E FERNANDES LTDA.

Processo n° 2024.25034947587.LRO.IMA com interessado em nome de GRANDVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo n° 2024.19074962678.RLI.IMA com interessado em nome de SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Processo n° 2024.26081920655.RLI.IMA com interessado em nome de PETROMAIS GLOBAL EXPLORACAO E PRODUCAO S.A.

Processo n° 2024.19080925569.AUT.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO PRAIA DOURADA I.

Processo n° 2024.12083671880.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONA.

Processo n° 2024.11061186156.AUT.IMA com interessado em nome de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.

Processo nº 2024.11094982789.RLO.IMA com interessado em nome de J I C DA SILVA - IRAN GAS.

Processo nº 2024.04091742455.AUT.IMA com interessado em nome de J. L. DINIZ LOCACOES DE TRANSPORTES.

Processo nº 2024.18030400743.LRL.IMA com interessado em nome de ABERIVALDO LEITE DA ROCHA.

Processo nº 2024.06080860244.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Processo nº 2024.17064211435.RLO.IMA com interessado em nome de AGRONEGOCIO VASCONCELOS EIRELI.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 889798

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3596/ 2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023664/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/10/2024 até 05/10/2024

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Transportar o avaliador externo - Recredenciamento Institucional da Uncisal, que ocorrerá nos dias 01 a 05 de outubro de 2024, conforme informações no processo E:41010.0000023122/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1013.5041 - Modernização das unidades de ensino, pesq., ext. de apoio adm.- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 889703

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3597/ 2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023655/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/10/2024 até 01/10/2024

DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL

OBJETIVO: Transportar o avaliador externo - Recredenciamento Institucional da Uncisal, que ocorrerá nos dias 01 a 05 de outubro de 2024, conforme informações no processo E:41010.0000023122/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1013.5041 - Modernização das unidades de ensino, pesq., ext. de apoio adm.- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 889704

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!

editais abertos de Credenciamento

para:

- ▶ comunicação social
- ▶ digitadores
- ▶ designers
- ▶ ilustradores
- ▶ audiovisual
- ▶ fotógrafos
- ▶ revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

IMPRESSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0726037/2024 EDITAL N°71/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. DATA DO PREGÃO: 09 de outubro de 2024. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 09/10/2024. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br> Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2024. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial

Protocolo 889760

Prefeitura de Jundiá

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 001/2024

CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios - Data/Horário: recebimento das propostas no dia 23 setembro de 2024, Até às 13h do dia 09/10/2024 horário de Brasília) Local: Prefeitura Municipal de Jundiá /AL - O edital encontra-se disponível no site <https://jundiá.al.gov.br/>, informações: no e-mail: jundialicitacaoal@gmail.com. Jundiá/AL, 23 de setembro de 2024. Maria Betânia Leite Valença. Agente de Contratação

Protocolo 889757

Prefeitura de Paripueira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 2024.CGM.30.201519283-8
DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024. Objeto: aquisição de Ração para Cães e Gatos, para a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, a fim de atender as demandas destinadas ao crescimento populacional desordenado de felinos e caninos em situação de rua ou pertencentes à lares de baixa renda do Município de Paripueira. Empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, CNPJ: 24.500.196/0001-41, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 41.100,00.

Protocolo 889817

Prefeitura de São Luis do Quitunde

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL inscrita no CNPJ nº 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação no Povoado Amor, neste município.

Protocolo 889809

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde/AL inscrita no CNPJ nº 12.342.671/0001-10, com endereço na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação no Povoado Poço Dantas, neste município.

Protocolo 889812

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 04/10/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da aquisição de insumos para fabricação de pães, mediante sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 04/10/2024, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 20 de setembro de 2024.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 889813

PARTICULARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 08010002 /2024

Chamamento Público nº 01/2024.

Tipo: O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA, torna pública a abertura do a Chamada Pública nº. 01/2024, que tem como objetivo a seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA e PROJETO BIBLIOTECA MÓVEL PORTÁTIL, destinados à Educação Infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA, na sala da Comissão de Contratação, Rua Sebastião Bastos, nº 708, Monumento, Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 14/10/2024.

Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: licitacao.conisa@gmail.com e no Portal da Transparência.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS

Protocolo 889663

SESC - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SESC-ALAGOAS Nº 001/2024

OBJETO: Chamamento Público com o intuito de viabilizar a ocupação do espaço destinado a produção e comercialização de alimentos para complementar o serviço ofertado pela atividade Nutrição à clientela frequentadora da Unidade SESC Guaxuma. A Sessão Pública será realizada em 08/10/2024, às 10h00, na Unidade Sesc Poço, localizado na Rua Pedro Paulino, nº 40, Maceió - AL, CEP nº 57025-340. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2470, e-mail: cpl.pregoeiros@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 889822

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armação e lente), para alunos matriculados nas Unidades de Educação do Sesc, em Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Teotônio Vilela e inscritos nos Projetos Sociais, conforme previsto pelo Projeto Ver com Saúde 2024, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos anexos ao edital. A Sessão Pública será realizada em 08/10/2024, às 10h00, na Unidade Sesc Poço, localizado na Rua Pedro Paulino, nº 40, Maceió - AL, CEP nº 57025-340. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2470, e-mail: cpl.pregoeiros@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 889823

Extrato do Edital de Seleção Pública Nº 10/2024

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita nº CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de SELEÇÃO PÚBLICA, com fulcro no Decreto nº 8.241/2014, a fim de selecionar proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de reforma e ampliação do prédio administrativo do Programa de melhoramento genético da cana-de-açúcar-PMGCA, destinado ao Projeto da Universidade Federal de Alagoas -UFAL.

O edital completo e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.fundepes.br/licitacao/>

Maceió, XX de setembro de 2024.

Edson de Souza Bento
Diretor Presidente - FUNDEPES

Protocolo 889738

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTA - VENDEDORES
E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE
ALAGOAS - SINPROVEFAL CNPJ 10.541.162/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO 2024.
E AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PARA ESTABELECER
CRITERIOS DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DOS VALORES DAS
MENSALIDADES ASSOCIATIVA, E ASSUNTOS DIVERSOS

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem das:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A TOMADA DAS CONTAS
DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024, DISCUSSÃO E

APROVAÇÃO, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2024, com chamada as 16:00Hs em primeira chamada com metade mais um dos associados e, as 17:00Hs, em segunda chamada com qualquer número de associados, conforme Estatuto da Entidade. Na Sequência após a AGO, será aberta a AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESTABELECER CRITERIOS DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS ASSOCIADOS, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA TAXA ASSOCIATIVA E ASSUNTOS DIVERSOS.

As duas Assembleias ocorrerão na sede social do SINPROVEFAL, situada na Rua Dr. José Afonso de Mello, 118 Sala 516, HARMONY TRADE CENTER, Jatiúca, Maceió AL CEP 57036-510.

Maceió, 23 de setembro de 2024

Paulo Augusto Lima de Azevedo Lira
CPF 028.024.314-63
Presidente

Protocolo 889771

ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 889.559.904-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Prorrogação da Licença de implantação (RLI) para o empreendimento de extração mineral de argila denominado Barreiro Sítio Amor, situada na zona rural do município de Porto de Pedras- AL.

Protocolo 889632

A empresa ELL PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 46.806.564/0001-17 com atividade no ramo de Construção Civil torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia para um empreendimento multifamiliar, situado no terreno resultante do remembramento dos lotes nº 01 e 02 da quadra "a" do Loteamento Requinth Do Francês, na Avenida Caravelas, Povoado Francês, Marechal Deodoro, Alagoas.

Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 889736

A SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, portadora do CNPJ 06.121.325/0001-09, localizada na rua Secundária 2, s/n, Distrito Industrial Luis Cavalcante, quadra 784, lote 480, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação da sua Unidade de Transbordo de Resíduos, localizada na Rodovia AL 110, s/n, Arapiraca/AL.

Protocolo 889747

ZEG BIOGAS PINDORAMA SPE LTDA, portador do CNPJ 56.260.740/0001-11, localizado na Faz Planalto, s/n, Zona rural de Penedo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia para a construção de uma usina de biogás e biometano na Faz Planalto, Zona Rural de Penedo, Alagoas.

Protocolo 889749

A SANCO ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 01.393.074/0001-06, com sede localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Sala 618, Edifício The Square Park Office Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia do Condomínio Residencial Lourenço Ferreira I, localizado na Rua Amazonas, s/n, Igaci/AL.

Protocolo 889795

A SANCO ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ 01.393.074/0001-06, com sede localizada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Sala 618, Edifício The Square Park Office Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia do Loteamento Residencial Lourenço Ferreira II, localizado na Rua Amazonas, s/n, Igaci/AL.

Protocolo 889797

ÁGUAS DO SERTÃO S/A (CNPJ: 45.456.117/0001-12), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Pão de Açúcar, localizado na zona urbana do município de Pão de Açúcar - AL. Foram determinados o Inventário Florestal, o Plano de Compensação Ambiental e o Laudo de Fauna.

Protocolo 889834